



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Classificação: 003.01

PROCESSO NUP
64240.004222/2025-18

ASSUNTO: processo requisitório para empenho de passagens (Nº 03 do Aux/Fisc Adm) - PE 90036/2025
- UASG 160175 - DIEx nº 2271-STA/15º BIMTZ

INTERESSADO: Divalc, Div Adm

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 03/07/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 544-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- remessa de processo requisitório para empenho de passagens (Nº 03 do Aux/Fisc Adm)
- 3- 27 JUN - Anexo 01 ao DIEx nº 2271-STA-15º BIMTZ.pdf
- 4- 27 JUN - Anexo 02 ao DIEx nº 2271-STA-15º BIMTZ.pdf
- 5- 27 JUN - Anexo 03 ao DIEx nº 2271-STA-15º BIMTZ.pdf
- 6- 27 JUN - Anexo 04 ao DIEx nº 2271-STA-15º BIMTZ.pdf
- 7- 27 JUN - Anexo 05 ao DIEx nº 2271-STA-15º BIMTZ.pdf
- 8- 27 JUN - Anexo 06 ao DIEx nº 2271-STA-15º BIMTZ.pdf
- 9- 27 JUN - Anexo 07 ao DIEx nº 2271-STA-15º BIMTZ.pdf
- 10- 27 JUN - Anexo 08 ao DIEx nº 2271-STA-15º BIMTZ.pdf
- 11- Requisicao_nº_03-AuxFisc_Adm15º_BIMtzassinado.pdf
- 12- consulta_contratante_33318780000767_27-6.pdf
- 13- ConsultaConsolidada_33318780000767_27-6-2025-2.pdf
- 14- consultarSituacaoFornecedor_33318780000767_2025-06-27.pdf
- 15- NE_160175_2025NE000631_R R F_Guimaraes_15º BIMtz.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 544-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 27 de junho de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DIEx nº DIEx nº 2271-STA/15º BIMTZ, de 27 JUN 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do DIEx nº DIEx nº 2271-STA/15º BIMTZ, de 27 de junho de 2025, do 15º BIMTZ.


Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt**  em 27/06/2025, às 18:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3tIE-yNSv-n8Xd-H0fD



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS

DIEEx nº 2271-STA/15º BIMTZ
EB: 64092.006583/2025-40

João Pessoa, PB, 26 de junho de 2025.

Do Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Assunto: remessa de processo requisitório para empenho de passagens (Nº 03 do Aux/Fisc Adm)

Anexos:

- 1) 002_-_Requisicao_n_C2_BA_03_-_PASSAGENS_-_GRUPO_Cia_Assuntos_Civis_-_JPA_-_MAU_assinado_assinado.pdf
- 2) 2025NC010865_EXC CJ OP ATLAS25-DSLC ESTRT-15º BI MTZ-AQS PSG AE (1).pdf
- 3) DIEEx nº 1468-E3 da 7ª Bda Inf Mt.pdf
- 4) DIEEx nº 1484-E5 da 7ª DE.pdf
- 5) DIRETRIZES.pdf
- 6) ANEXO A.pdf
- 7) ANEXO B.pdf
- 8) ANEXO C.pdf

1. Remeto a documentação anexa contendo o processo requisitório para o empenho de passagens aéreas em favor de grupo de Militares, com a finalidade de participar de Exc Cj ATLAS (2025), Exercício no terreno (Simulação Viva), de 2 a 11 de outubro de 2025, nas cidades de Manaus-AM e Boa Vista-RR, por ordem do Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada e Guarnição Federal de Natal.

2. Outrossim, informo que a documentação seguirá fisicamente e coloco à disposição o 2º Sgt Anjos, Auxiliar da Fiscalização Administrativa, no telefone (86) 99454-9508, para esclarecer maiores informações sobre o assunto.


Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Classificação: 003.01

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED] 26/06/2025, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

000k-+ut8-p4Qx-3cDV



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª Bda Inf / 1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

DIEEx nº 1468-E3/7ª Bda Inf Mtz
EB: 64300.001846/2025-21

Natal, RN, 24 de abril de 2025.

Do Chefe do Estado-Maior da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Ao Sr Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado

Assunto: Exc Cj ATLAS (2025) - Diretrizes de Planejamento e Execução/Cmt Op Ter

Referências:

a) DIEEx nº 1484-E5/7ª DE, de 16 ABR 25.

Anexos:

- 1) Anexo A.pdf;
- 2) Anexo B.pdf;
- 3) Anexo C.pdf;
- 4) Diretrizes.pdf; e
- 5) Diex nº 1484_E5_7ª DE.pdf.

1. Encaminho, em anexo, as Diretrizes de Planejamento e Execução do Exc Cj ATLAS (2025), remetidas pelo COTER.
2. Por fim, disponibilizo como Pt Ctt o Maj Paiva, E3/7ª Bda Inf Mtz, para sanar eventuais dúvidas através do Tel Cel (84) 99615-1587 e RITEx: 877-6119.


Chefe do Estado-Maior da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC
C [REDACTED] 4/04/2025, às 18:01 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

I9wP-n5JD-2Nma-33EH

ANEXO B - FORÇAS ADESTRADAS E FORÇA Oponente

1. FORÇAS ADESTRADAS



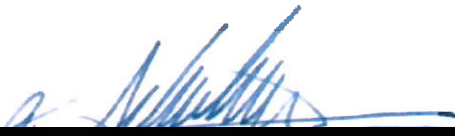
Figura 1 - Forças Adestradas.

Forças Armadas	Forças Armadas	Forças Armadas	Forças Armadas
CECOMA	Comdo e EM/FT Armv	Comdo e EM/FT Pqdt	1ª BIS (Arm)
12ª B Sup	SUPAC (6ª BI Arm)	1 Cia Fuz (2 Pel Fuz + Pel Ap)	C Fron RM/7ª BIS
BRAM	Cia C Ap/5ª BI Armv	1 Modelo/Cia C Ap	54ª BIS
Pel R Mv/12	1ª Esqd C Armv	Elm 1ª Esqd C Pqdt	18ª RC Mec
8 Adm Ap/12ª RM	20ª GAC Armv	Elm 8ª GAC Pqdt	10ª GAC SI
Cia Comdo/12ª RM	5ª Bta AAAe Armv	Elm 21ª Bta AAAe Pqdt	Bta AAAe/12ª GAAe SI
	12ª Cia Eng Armv	Elm 3ª Cia E Pqdt	1ª Pel E Cmb SI
	12ª Cia Com Armv	Elm BDomPSA	1ª Pel Com SI
	23ª B Log Armv	Elm B Prev	1ª B Log SI
Comdo e EM/2ª DE	2ª Cia Mec		Cia C/1ª Bda Inf SI
Elm CIA C/2ª DE	12ª Pel FE Armv		32ª Pel FE
Comdo e EM	Comdo e EM	Comdo e EM	12ª GAAe SI (-)
54ª BIS	Comdo e EM/3ª RCC	29ª GAC AP	Det Log/B Mnt Sup AAAe
18ª Esqd C SI	1 Pel CC/3ª RCC	Elm EM/Comdo Art Ex	
1ª GAC SI		1 Bta/18ª GMF	
Bta AAAe/1ª GAAe		Elm C Log Mnt Pqdt	
8ª Pel E Cmb SI		Nu Bta DA	
23ª Cia Com SI		Elm Bta C/Comdo Art Ex	
23ª B Log SI		Bta C (AD/3)	
Cia C/1ª Bda Inf SI			

17ª Bda Inf SI (FOROp)

Comdo 17ª Bda Inf SI	Comdo e EM
Tropas da GU (Cia C)	Cia C/17ª Bda Inf SI
Tropas da GU (Pel PE)	17ª Pel PE
Elm Manobra (Inf)	C Fron Jurua/63ª BIS (Comdo e EM + 1 SU + Módulo da Cia C.Ap)
Elm Manobra (Inf)	C Fron Acre/4ª BIS (1 SU)
Elm Manobra (Cav)	Elm 12ª RC Mec (tropa e meios ora em proveito da FTC, ora em proveito da FOROp)
Artilharia	Elm 10ª GAC SI (tropa e meios ora em proveito da FTC, ora em proveito da FOROp)
Artilharia Antiaérea	1 Bta AAAe/11ª GAAe
Engenharia	1 Pel E/5ª BEC/2ª Gpt E/CMA
Comunicações	17ª Pel Com SI/17ª Bda Inf SI
Logística	17ª B Log SI
Aviação do Exército	Elm CAVEx (tropa e meios ora em proveito da FTC, ora em proveito da FOROp)
Cibernética	1 Dst/CDCIber
Guerra Eletrônica	1 Dst/1ª BGE
Inteligência	1 Gp Rec e Vig (a ser definido pelo CIE)
Operações Especiais	FT Op Esp (1 DOFEsp + outros Elm a definir)
Forças Irregulares	Elm do C Fron Jurua/4ª BIS

Tabela 2 – Força Oponente (FOROp).


ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025)

1. FINALIDADE

- Estabelecer as diretrizes para o planejamento e a execução do Exercício Conjunto ATLAS (2025) no âmbito da Força Terrestre, apresentando os objetivos que devem orientar todas as ações, a concepção geral, as considerações iniciais e as orientações preliminares do Comando de Operações Terrestres.

2. REFERÊNCIAS

- a. Portaria Nr 2.148 - Cmt Ex, de 20 de dezembro de 2023, que aprova a Concepção Estratégica do Exército (Plano) - Fase 4 do SIPLEx/2024 - 2027 (EB10-P-01.017), 1ª edição, 2023;
- b. Plano Estratégico do Exército - Fase 5 do SIPLEx/2024 - 2027 (EB10-P-01.017), 1ª edição, 2023;
- c. Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB), edição 2019;
- d. Portaria Nr 219 - COTER, de 13 de novembro de 2019, que aprova a Diretriz Organizadora do Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON);
- e. Portaria Nr 216 - COTER, de 13 de novembro de 2019, que aprova a Concepção do Preparo e Emprego da Força Terrestre (EB70-D-10.002), 2ª edição, 2019;
- f. Portaria Nr 971 - EME/Cmt Ex, de 10 de fevereiro de 2023, que aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro (EB 20-MF-07.101), 1ª edição, 2023;
- g. Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT)/2025;
- h. Reunião de Desenvolvimento de Conceito de Exercício, realizada de 15 a 19 JUL 24 (DIEx Nr 1016 - DAP/Ch Prep F Ter/COTER, de 28 JUN 24 e DIEx Nr 1035 - DAP/Ch Prep F Ter/COTER, de 8 JUL 24;
- i. Diretrizes e orientações emanadas pelo Ministério da Defesa (MD) acerca do Exercício Conjunto ATLAS (2025); e
- j. Programa de Instrução Militar (PIM)/2025 (EB70-P-11.001).

3. OBJETIVOS DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025)

- a. Contribuir com o Ministério da Defesa (MD) para o atingimento dos seguintes objetivos:
 - 1) Coletar subsídios para o aperfeiçoamento da Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA), seus processos intrínsecos e de futuros planejamentos;
 - 2) Identificar óbices e oportunidades de melhoria para o planejamento, coordenação e execução do Deslocamento Estratégico dos meios das Forças Componentes para um determinado Teatro de Operações pelas Forças Singulares e/ou pelo próprio Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM/CHELOG); e
 - 3) Cooperar com o adestramento das Forças Singulares no Ambiente Operacional Amazônico.
- b. No âmbito da Força Terrestre, contribuir para a consecução dos seguintes Objetivos Estratégicos do Exército (OEE):
 - 1) OEE 1 - aprimorar a capacidade de dissuasão;
 - 2) OEE 3 - aprimorar a atuação no espaço cibernético, com liberdade de ação;
 - 3) OEE 4 - aperfeiçoar o Sistema Operacional Militar Terrestre;

[REDACTED]

[REDACTED]

Grandes Comandos, fortalecendo a integração de suas ações. O exercício permitirá simular situações reais de combate quando será possível testar estratégias e tecnologias que buscam conquistar e manter a vantagem sobre potenciais ameaças e fortalecer a capacidade de defesa dos interesses nacionais.

g. Ainda, a integração proporcionada pelo Exercício ATLAS (2025) promoverá a interoperabilidade e fortalecerá a coesão das Forças Armadas, evidenciando que o trabalho conjunto é imprescindível para enfrentar ameaças complexas e salvaguardar os interesses nacionais em qualquer cenário. Ao final da atividade, espera-se consolidar entre as Forças Singulares a percepção de que o desenvolvimento da capacidade de conduzir ações de Antiacesso e Negação de Área (A2/AD), operando em múltiplos domínios e dimensões, é essencial para o fortalecimento de uma postura estratégica dissuasória.

h. Dessa forma, o Exercício ATLAS (2025) não é apenas um adestramento avançado, mas um passo fundamental para fortalecer a prontidão e a eficácia das Forças de Defesa Nacionais.

5. CONCEPÇÃO GERAL

a. Como destacado anteriormente, o Exercício ATLAS (2025) é uma atividade de caráter conjunto. Ao longo de sua realização, as Forças Singulares, por meio de ações interdependentes ou complementares, buscarão atingir o nível de adestramento para que estejam aptas ao emprego em situações de combate.

b. No âmbito da Força Terrestre, a atividade servirá tanto para a Certificação Tática das Forças Especializadas de Emprego Estratégico (F Esp Emp Estrt) e dos Módulos de Apoio previstos no SISPRON quanto para a conclusão do Programa de Adestramento Avançado (PAA) do Comando Militar da Amazônia (CMA).

c. Atividades e cronograma geral conforme Anexo A - CICLO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO.

d. Em linhas gerais, o Exc Cj ATLAS/2025 está faseado conforme a seguir:

1) FASE 1 (Conceituação do Exercício e Integração das Ações das Forças Componentes):

a) Etapa 1.1 (em 20 FEV 25):

- Reunião, no Ministério da Defesa, para:

- (1) Apresentação da concepção e do cronograma do exercício; e
- (2) Ajustes iniciais.

b) Etapa 1.2 (em 11 MAR 25):

- Reunião, no Ministério da Defesa, para:

- (1) Apresentação de uma proposta das tropas e meios que irão participar do exercício; e
- (2) Apresentação de uma proposta de ações táticas que cada Força Componente executará.

c) Etapa 1.3 (ao longo dos meses de MAR, ABR, MAIO e JUN 25):

- (1) Confecção dos Planos de Deslocamento e Concentração das Forças Singulares; e
- (2) Ajustes no planejamento das ações táticas a serem executadas.

d) Etapa 1.4 (23 e 24 JUN 25)

- Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico, sob coordenação do C Dout Ex/COTER.

e) Etapa 1.5 (de 25 JUN a 11 JUL 25):

- Condução, pelo Ministério da Defesa, de atividades para:

- (1) Coordenação dos planejamentos do deslocamento estratégico de meios das Forças Singulares; e
- (2) Sincronização das ações táticas das Forças Componentes no exercício.

2) FASE 2 (Deslocamento e Concentração):

- Deslocamento estratégico das tropas/meios (aqueles que participarão do Exc Ter);

3) FASE 3 (Exercício no Terreno):

- Execução das ações táticas; e

Elm diversos);
Apl;
ação do Núcleo do CA-Amz;

ONENTE.

(Cmdo FTC);

culos de Apoio (FORPRON).

da Inf SI, reforçada por elementos e
tidades da FTC. Isso permitirá uma
todas as Funções de Combate e

da Marinha do Brasil (MB) e da Força
s Elementos de Ligação dessas Forças
proca, a designação de Elm Lig da FTC

DE

ma do exercício e ajustes iniciais

11 MAR 25	Apresentação de proposta de tropas e meios que participarão da Simulação Viva e das ações táticas que serão executadas
MAR, ABR, MAIO e JUN 25	Confeção dos Planos de Deslocamento e Concentração das Forças Singlares e Planejamento das ações táticas a serem executadas
30 JUN e 1ª JUL 25	Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico (C Dout Ex)
30 JUN a 11 JUL 25	Coordenação do Planejamento do Deslocamento Estratégico, Ações Táticas, Problemas Militares Simulados (PMS) e Estrutura de Comando e Controle
28 JUL a 8 AGO 25	Simulação Construtiva
JUL, AGO e SET 25	Deslocamento e Concentração Estratégicos
2 a 11 OUT 25	Exercício no terreno (Simulação Viva)
OUT, NOV e DEZ 25	Reversão das tropas/meios para as Gu de origem

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. FASE 1 (Etapa 1.1):

1) Objetivo:

- Apresentar a concepção e o cronograma do exercício e realizar ajustes iniciais.

2) Responsável ou coordenador:

- Ministério da Defesa.

3) Participantes:

- Assessoria de Defesa da Pátria e Chefia do Preparo da F Ter.

4) Local:

- Dependências do Ministério da Defesa.

5) Data:

- 20 FEV 25.

b. FASE 1 (Etapa 1.2):

1) Objetivos:

a) Apresentar uma proposta das tropas e meios que irão participar do exercício; e

b) Apresentar uma proposta das ações táticas que cada Força Componente executará.

2) Participantes:

a) Da elaboração dos produtos: Coor Op e assessores, Coor Log e assessores, Cmdo Aplicador, Tropas Adestradas e Centros de Adestramento; e

b) Da apresentação ao MD: Coor Op, Coor Log e assessores.

3) Local:

a) Elaboração do produto: dependências do COTER e dependências do COLOG; e

b) Apresentação do produto: dependências do Ministério da Defesa.

4) Data ou período:

a) Até 10 MAR 25: elaboração das propostas das tropas e meios que participarão das atividades e das ações táticas a serem executadas; e

b) Em 11 MAR 25: apresentação das propostas, no Ministério da Defesa.

5) Condições específicas:

- As propostas das tropas, meios e das ações táticas a serem executadas serão retificadas ou ratificadas ao longo das Reuniões de Atualização e Coordenação previstas no Anexo A. No decorrer do planejamento poderá haver a supressão ou o acréscimo de tropas e meios e de ações a serem executadas, em função dos objetivos estabelecidos para o Exc Cj ATLAS (2025) e dos recursos disponíveis.

6) Finalidade:

- Obter uma primeira aproximação acerca das tropas e meios que participarão da Simulação Viva (ORGANIZAÇÃO ATLAS), bem como das ações táticas que serão executadas, tudo em função dos recursos disponíveis e buscando maximizar o atingimento dos objetivos propostos.

c. FASE 1 (Etapa 1.3):

1) Objetivo:

- Elaborar as minutas dos seguintes produtos:

a) Plano do Deslocamento Estratégico da FTC;

b) Lista das Ações Táticas ou Tarefas que as tropas executarão por ocasião da Simulação Viva;

c) Matriz de Sincronização com os PMS propostos para a Simulação Viva; e

d) Estrutura de Comando e Controle (C²) para as Fases 2, 3 e 4.

2) Participantes:

- Coordenador Operacional e assessores, Coordenador Logístico e assessores, Cmdo Aplicador e Tropas Adestradas.

3) Local:

a) Trabalho preliminar: nas próprias guarnições de origem dos entes participantes; e

b) Integração: prioritariamente, na área do CMA, por ocasião das reuniões de coordenação previstas no Anexo A - CICLO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO.

4) Data ou período:

- Ao longo dos meses de MAR, ABR, MAIO e JUN 25, com observância, ainda, do Anexo A - CICLO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO.

5) Condições específicas:

a) Trabalho preliminar: conforme estabelecido nas diversas reuniões de coordenação (Anexo A) e segundo o planejamento próprio de cada ente participante da atividade; e

b) Nas reuniões de coordenação, ocorrerá a integração dos trabalhos preliminares. Tais reuniões poderão ser realizadas de maneira presencial ou por videoconferência.

6) Finalidade:

- Confeccionar os produtos que serão utilizados por ocasião da Coordenação do Planejamento do Dslc Estratégico de meios, das Ações Táticas, dos Problemas Militares Simulados (PMS) e da Estrutura de Comando - Controle; durante a Simulação Construtiva; e ao longo da Simulação Viva.

d. FASE 1 (Etapa 1.4):

1) Objetivo:

- Realizar um Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico.

2) Participantes:

- Conforme documentação a ser emitida pelo C Dout Ex.

3) Local:

- Escola Superior de Defesa (ESD).

4) Data:

- 30 JUN e 1º JUL 25.

5) Condições específicas:

- Conforme documentação a ser emitida pelo C Dout Ex.

e. FASE 1 (Etapa 1.5):

1) Objetivo:

a) Integrar operacional e logisticamente as MINUTAS produzidas por cada F Cte;

b) Integrar as ações táticas das F Cte, elaborando uma matriz de sincronização entre as tropas e viabilizando outras coordenações;

c) Coordenar o Comando e Controle; e

d) Coordenar os planejamentos do deslocamento estratégico em conjunto com as Células de Logística das Forças Singulares.

2) Participantes:

- Conforme planejamento do Comando Militar da Amazônia, em coordenação com o COTER e COLOG, observado o limite de participantes estabelecido pelo Ministério da Defesa.

3) Local:

- Escola Superior de Defesa (ESD).

4) Período:

- De 30 JUN a 11 JUL 25.

5) Condições específicas:

- a) Os militares das 3 (três) Forças Singulares serão organizados em 2 (dois) grandes grupos de trabalho: Divisão Operacional e Divisão Logística;
- b) A Divisão Operacional contará, ainda, com militares do próprio MD compondo as células de Integração e de Comando e Controle;
- c) A Divisão Logística contará, por sua vez, também com militares do próprio MD compondo o Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM);
- d) À Divisão Operacional caberá realizar a integração das ações táticas a serem realizadas pelas F-Cte, produzindo uma Matriz de Sincronização que englobe as atividades das tropas participantes. Ainda, essa Div Op será responsável por coordenar as atividades ligadas ao Cmdo e Controle;
- e) À Divisão Logística caberá realizar a coordenação dos Planejamentos do Deslocamento Estratégico e da Logística com a Célula de Logística; e
- f) A figura a seguir ilustra como serão organizadas tais estruturas:



Figura 3 – estruturas das divisões OPERACIONAL e LOGÍSTICA.

6) Finalidade:

- Elaborar as versões finais dos seguintes produtos:
 - a) Plano do Deslocamento Estratégico da FTC;
 - b) Lista das Ações Táticas ou Tarefas que as tropas executarão por ocasião da Simulação Viva;
 - c) Matriz de Sincronização com os Problemas Militares Simulados (PMS) da Simulação Viva; e
 - d) Estrutura de Comando e Controle (C²) para as Fases 2, 3 e 4.

7) Orientações específicas:

- A coordenação dos trabalhos e das tarefas a serem realizados será do Comando Aplicador (Comando Militar da Amazônia), que, em coordenação com o COTER e com o COLOG, constituirá as equipes de trabalho com militares das diversas OM participantes do Exc Cj ATLAS (2025), segundo os critérios e condições que melhor permitam a confecção dos produtos a serem elaborados e entregues (conforme apresentado no Item Nr 6).

f. SIMULAÇÃO CONSTRUTIVA:

1) Objetivo:

- Realizar, por meio de um Exercício de Posto de Comando com apoio de Simulação Construtiva, a certificação do Cmdo e EM/2ª DE (Cmdo FTC) e, no contexto do SISPRON, contribuir para a certificação tática das Forças Especializadas de Emprego Estratégico e dos Módulos de Apoio.

[Diretrizes de Planejamento e Execução do Exc Cj ATLAS (2025) 7/29]

2) Participantes:

- a) Em linhas gerais, a DIREx, os Estados-Maiores das frações participantes do Exc Cj ATLAS (2025) - Forças Adestradas e Força Oponente - e os Centros de Adestramento Leste e Sul; e
- b) A relação detalhada dos participantes será oportunamente divulgada.

3) Local:

- a) DIREx e EM Adestrados: a ser estabelecido pelo Comando Militar da Amazônia; e
- b) Controladores e Operadores: a ser estabelecido, em coordenação com o CMA, pela Divisão de Simulação de Combate (DSC)/Ch Prep F Ter/COTER.

4) Período:

- De 28 JUL a 8 AGO 25.

5) Condições específicas:

- Serão estabelecidas pelo Comando Militar da Amazônia.

6) Orientações específicas:

- a) A montagem e execução do Exercício de Simulação Construtiva será encargo do Comando Militar da Amazônia, que contará com o apoio dos Centros de Adestramento Leste e Sul, podendo contar com a participação do Núcleo do Centro de Adestramento Amazônia (CA-Amz), a critério do CMA;
- b) Nessa fase, o Comando Aplicador deve focar no adestramento do Estado-Maior da FTC, por meio de PMS que exijam a condução do processo de tomada de decisão, bem como a integração de capacidades com a sincronização, simultaneidade e sobreposição de efeitos cinéticos e não-cinéticos;
- c) Orienta-se que essa fase se desenvolva em 2 (duas) semanas:
 - (1) Semana 1:
 - (a) Planejamento e emissão de ordens dos Estados-Maiores participantes;
 - (b) Treinamento dos Controladores e Operadores; e
 - (c) Treinamento da DIREx.
 - (2) Semana 2:
 - (a) Simulação Construtiva propriamente dita; e
 - (b) Análise Pós-Ação da atividade.
- d) Visando racionalizar o emprego de recursos, deverá ser verificada a viabilidade técnica da Simulação Construtiva ser executada com participantes nas suas respectivas sedes, com exceção daqueles cuja presença no CMA é fundamental, como, por exemplo, a audiência principal de treinamento; e
- e) O cenário da Simulação Construtiva será detalhado durante as diversas etapas e reuniões de coordenação previstas no Anexo A - CICLO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO.

g. FASE 2 (Deslocamento e Concentração):

1) Objetivo:

- Executar o deslocamento e a concentração de tropas e meios da FTC até as Áreas de Concentração Estratégica (ACE) e, posteriormente, para as Zonas de Reunião Iniciais (Z Reu Ini), a partir das quais será iniciado o Exercício no Terreno.

2) Condições:

- Conforme documentação a ser elaborada e emitida mediante coordenação entre o CMA, os demais C Mil A envolvidos na atividade, o COLOG e a Divisão Logística/MD (estruturada na FASE 1).

3) Orientações específicas:

- a) A concentração de tropas e meios ocorrerá nas Gu de MANAUS/AM da BDA VISTA/RR; e
- b) O CMA, em estreita ligação com o COLOG e com o Cmdo e EM/FTC, coordenará o movimento e o desdobramento de tropas e meios desde as ACE até as Z Reu Ini.

h. FASE 3 (Exercício no Terreno):

1) Objetivos:

- a) Executar as ações táticas por ocasião da Simulação Viva, buscando imitar as condições reais de combate, com a tropa sendo empregada no terreno e aplicando a Doutrina Militar vigente em um cenário alinhado com o Conceito Operacional do Exército Brasileiro (EB20-MF-07.101);
- b) Promover a interoperabilidade e fortalecer a coesão das Forças Armadas, evidenciando que o trabalho conjunto é imprescindível para enfrentar ameaças complexas e salvaguardar os interesses nacionais em qualquer cenário; e
- c) Consolidar, entre as Forças Singulares, a percepção de que o desenvolvimento da capacidade de conduzir ações conjuntas, integrando, explorando e operando em múltiplos domínios e dimensões, é fundamental para o fortalecimento de uma postura estratégica dissuasória.

2) Participantes:

- DIREx, Forças Adestradas, Força Oponente e Centros de Adestramento Leste e Sul, com a participação do Núcleo do Centro de Adestramento - Amazônia, a critério do CMA.

3) Local:

- ASD pelo Comando Militar da Amazônia.

4) Período de execução das ações táticas:

- De 2 a 11 OUT 25.

5) Condições gerais e específicas:

- Conforme documentação a ser emitida pelo Comando Militar da Amazônia, em coordenação com o Comando de Operações Terrestres.

6) Finalidade:

- a) Realizar a Certificação Tática das Forças Especializadas de Emprego Estratégico e dos Módulos de Apoio e concluir o Programa de Adestramento Avançado (PAA) do Comando Militar da Amazônia e de outros C Mil A, SFC;
- b) Possibilitar o adestramento da Força Terrestre em operações e outras atividades de caráter conjunto; e
- c) Adestrar a Força Terrestre por meio do emprego de grande parte das FORPRON.

7) Orientações específicas:

- a) A constituição final da DIREx, das Forças Adestradas e da Força Oponente será definida por meio do planejamento conjunto e da coordenação entre o COTER, COLOG, Comandos Militares de Área, G Cmdo, GU, OM e demais frações e elementos envolvidos na atividade, observando-se as seguintes condicionantes:

(1) Condução das atividades de forma a maximizar o atingimento dos objetivos propostos para o Exc Cj ATLAS (2025);

(2) Recursos previstos e disponibilizados; e

(3) Adoção de uma postura conciliadora frente às atividades de EMPREGO, previstas ou inopinadas, que exijam a participação de elementos, tropas ou meios designados para o Exc Cj ATLAS (2025).

b) Nessa fase, o Comando Aplicador deve priorizar o adestramento e certificação das Forças Especializadas de Emprego Estratégico e dos Módulos de Apoio, por meio de PMS que exijam a integração das funções de combate e das capacidades desses elementos, com a sincronização, simultaneidade e sobreposição de efeitos cinéticos e não-cinéticos;

c) Consoante ao previsto no SIMEB quanto ao Programa de Adestramento Avançado, o Exc Cj ATLAS (2025) deve focar nos trabalhos de Estado-Maior na integração entre as diversas Funções de

Combate. Assim, não é necessário que todo o efetivo de uma OM ou mesmo G Cmdo esteja presente, podendo se restringir a representações dos Elementos de Combate, Apoio ao Combate e Apoio Logístico do escalão considerado, a fim de permitir os enlaces necessários e a solução dos Problemas Militares Simulados (PMS) pautada na integração entre as diversas Funções de Combate, com ações nas dimensões física, humana e informacional;

d) Observadas as possibilidades e limitações dos Centros de Adestramento Leste e Sul, ambos serão empregados no Exc Cj ATLAS (2025), sendo o responsável pela coordenação geral dos meios de simulação estabelecido em momento oportuno pela DSC/Ch Prep F Ter, observada a gama de atividades sob responsabilidade de cada CA;

e) Devido à limitação na quantidade de Dispositivos de Simulação de Engajamento Tático (DSET), orienta-se que esses equipamentos sejam concentrados ao máximo em uma mesma tropa ou em atividades e tarefas consideradas mais relevantes pela Direção do Exercício, em especial atenção aos PMS considerados críticos. Essa orientação tem por finalidade evitar a dispersão desses meios e, por consequência, comprometer o realismo da simulação. Nesse sentido, especial atenção deve ser dada às atividades de certificação tática das Forças Especializadas de Emprego Estratégico; e

f) Os Problemas Militares Simulados (PMS) serão elaborados e estabelecidos de forma a exigir, prioritariamente, das tropas adestradas as ações táticas apresentadas no Anexo C - MISSÕES DE COMBATE E TAREFAS E AÇÕES CRÍTICAS.

i. FASE 4 (Reversão):

1. Objetivo:

- Realizar a reversão das tropas/meios para as Gu de origem.

2. Condições:

- Conforme documentação a ser emitida pelo COLOG, em coordenação com os Comandos Militares da Área envolvidos na atividade e pela Divisão Logística (FASE 1).

j. ORIENTAÇÕES GERAIS:

1) O Comando Militar da Amazônia é o responsável pelo planejamento e direção do Exc Cj ATLAS (2025), contando com a orientação e o apoio do COTER e do COLOG;

2) Recomenda-se que as atividades de planejamento e execução observem o Anexo A - CICLO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, com as adaptações que o Comando Aplicador considerar necessárias;

3) De maneira semelhante, sugere-se que a DIREx seja estruturada desde a fase de planejamento conforme a proposta apresentada pelo Comando Aplicador;

4) Alterações substanciais na concepção do exercício após a Reunião Principal de Planejamento não são recomendadas;

5) Recomenda-se que a equipe de relatores e planejadores de cada OM participante do Exc Cj ATLAS (2025) seja mantida ao longo de todo o ciclo de planejamento e execução, evitando-se ausência nas atividades de coordenação e planejamento e substituições;

6) As coordenações com as demais Forças Singulares deverão ser realizadas com o apoio do COTER e do COLOG; e

7) A partir da REUNIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO, as atividades serão conduzidas no âmbito dos seguintes Grupos de Trabalho (GT)/Relatorias:

(a) GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO

(1) Composição:

• Asse Adst Cj (Ch Prep F Ter/COTER);

- Adj à DAP/Ch Prep F Ter/COTER - Relator Exc CJ ATLAS (2025);
- O Lig - Of Sp (COLOG);
- O Lig - Of Sp (Cmdo CMA);
- Outros, de acordo com a necessidade ou Interesse e Mdt Sol.

(2) Atribuições:

- Coordenar, supervisionar e sincronizar todas as atividades;
- Desenvolver o cronograma geral das atividades;
- Elaborar a Matriz de Sincronização Geral do Exercício;
- Conceber a estrutura de controle e coordenação do exercício;
- Identificar toda a documentação de exercício que deve ser elaborada e estabelecer as responsabilidades para cada GT/Relatoria;
- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/Atv sob sua responsabilidade;
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

(b) GT/Relatoria - SIMULAÇÃO CONSTRUTIVA

(1) Composição:

- O Lig - Of Sp (DSC/Ch Prep F Ter/COTER);
- 2 (dois) O Lig - Of Sp (Cmdo CMA);
- O Lig - Of Sp (CA-Leste);
- O Lig - Of Sp (CA-Sul);
- O Lig - Of Sp (CA-Amz); e
- Outros, de acordo com a necessidade ou Interesse e Mdt Sol.

(2) Atribuições:

- Coordenar, supervisionar e sincronizar todas as Atv relacionadas à Sml Construtiva;
- Desenvolver o cronograma geral das atividades da Simulação Construtiva;
- Elaborar a Matriz de Sincronização da Simulação Construtiva;
- Produzir a documentação de Exc, conforme Estb pelo GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO;
- Redigir a Ordem de Instrução da Simulação Construtiva;
- Elaborar o Plano Logístico-Administrativo da Simulação Construtiva;
- Idt as Nec de vetorização de cartas e atribuir responsabilidades para sua execução;
- Elaborar a "Ordem de Batalha" e demais documentos necessários à Sml Construtiva;
- Conceber e desenvolver a "Carta de Situação", que será a mesma utilizada durante a

Simulação Viva;

- Definir a forma de coordenação e sincronização com o GT/Relatoria - SIMULAÇÃO VIVA, uma vez que as Sml Construtiva e Viva devem estar interligadas;
- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/atividades sob sua responsabilidade; e
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

(c) GT/Relatoria - CONCENTRAÇÃO ESTRATÉGICA

(1) Composição:

- O Lig - Of Sp (COLOG);
- O Lig - Of Sp (Cmdo CMA);
- O Lig - Of Sp (demais C Mil A);
- O Lig - Of Sp (Cmdo 12ª RM); e
- Outros, de acordo com a necessidade ou Interesse e Mdt Sol.

(2) Atribuições:

- Coordenar e sincronizar todas as atividades relacionadas à Concentração Estratégica;
- Desenvolver o cronograma geral das atividades da Concentração Estratégica;
- Elaborar a Matriz de Sincronização da Concentração Estratégica;
- Produzir a documentação de Exc, conforme Estb pelo GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO;
- Estruturar o Plano Logístico-Administrativo da Concentração Estratégica;
- Elaborar o Plano do Deslocamento/Concentração Estratégicos da FTC (insumo da

Fase 1 - Etapa 1.5);

- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/atividades sob sua responsabilidade;
- Identificar as necessidades dos G Cmdo, GU e OM participantes no que tange às ACE;
- Implementar procedimentos/medidas para as solicitações de utilização das ACE;
- Planejar e coordenar o emprego de recursos necessários para a preparação, ocupação e permanência nas ACE;
- Elaborar o Plano de Ocupação e Desocupação das ACE;
- Elaborar o Plano de Desdobramento das ACE para as Z Reu Inj; e
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

(d) GT/Relatoria - SIMULAÇÃO VIVA

(1) Composição:

- Adj à DAP/Ch Prep F Ter/COTER - Relator Exc Cj ATLAS (2025);
- 2 (dois) O Lig - Of Sp (Cmdo CMA);
- O Lig - Of Sp (Cmdo 1ª Bda Inf SI);
- O Lig - Of Sp (CA-Leste);
- O Lig - Of Sp (CA-Sul);
- O Lig - Of Sp (CA-Amz); e
- Outros, de acordo com a necessidade ou interesse e Mdt Sol.

(2) Atribuições:

- Coordenar, supervisionar e sincronizar todas as atividades relacionadas à Sml Viva;
- Elaborar o cronograma geral das atividades da Simulação Viva;
- Elaborar a Matriz de Sincronização da Simulação Viva;
- Produzir a documentação de Exc, conforme Estb pelo GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO;
- Redigir a Ordem de Instrução da Simulação Viva;
- Identificar as necessidades de impressão de cartas e atribuir responsabilidades para sua execução;
- Definir a forma de coordenação e sincronização com o GT/Relatoria - SIMULAÇÃO CONSTRUTIVA, uma vez que as Sml Construtiva e Viva devem estar interligadas;
- Elaborar o Plano de Reconhecimento;
- Elaborar o Plano de Apronto Operacional;
- Elaborar o Plano de Preparação e Execução do Exercício de Tiro Real;
- Criar a Lista de Ações Táticas ou Tarefas - Sml Viva (insumo da Fase 1 - Etapa 1.5);
- Elaborar a Lista de Problemas Militares Simulados (PMS);
- Elaborar a Matriz de Sincronização dos PMS - Sml Viva (insumo da Fase 1 - Etapa 1.5);
- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/atividades sob sua responsabilidade; e
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

(e) GT/Relatoria - CENÁRIO

(1) Composição:

- O Lig - Of Sp (C Dout Ex/COTER);
- O Lig - Of Sp (Cmdo CMA);
- O Lig - GT/Relatoria SIMULAÇÃO CONSTRUTIVA;
- O Lig - GT/Relatoria SIMULAÇÃO VIVA; e
- Outros, de acordo com a necessidade ou interesse e Mdt Sol.

(2) Atribuições:

- Coordenar, supervisionar e sincronizar todas as atividades relacionadas à elaboração do cenário do exercício;
- Elaborar o cronograma geral das atividades de elaboração do cenário;
- Produzir a documentação de Exc, conforme Estb pelo GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO;
- Desenvolver o Tema, as Situações Geral e Particulares, o Plano Operacional e demais documentos ligados ao cenário do exercício, que atenderão às Simulações Construtiva e Viva;
- Elaborar os produtos para apresentação do cenário, incluindo *briefings* diversos;
- Definir a forma de coordenação e sincronização com os GT/Relatoria - SIMULAÇÃO CONSTRUTIVA e SIMULAÇÃO VIVA, uma vez que o cenário do exercício interligará as atividades sob responsabilidade desses;
- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/atividades sob sua responsabilidade; e
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

(f) GT/Relatoria - ATIVIDADES CONGRUENTES

(1) Composição:

- O Lig - Of Sp (C Dout Ex/COTER);
- O Lig - Of Sp (Cmdo CMA);
- O Lig - Of Sp (CA-Amz);
- O Lig - Of Sp (OMED); e
- Outros, de acordo com a necessidade ou interesse e Mdt Sol.

(2) Atribuições:

- Elaborar o cronograma das atividades relativas às Experimentações Doutrinárias;
- Elaborar o cronograma das demais atividades sob sua responsabilidade;
- Construir a Matriz de Sincronização das Atividades Congruentes;
- Produzir a documentação de Exc, conforme Estb pelo GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO;
- Identificar as necessidades das OMDE e coordenar a atribuição de responsabilidades para seu atendimento;
- Elaborar o Plano de Certificação;
- Identificar as necessidades do CA-Leste e do CA-Sul e coordenar a atribuição de responsabilidades para atendimento dessas;
- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/atividades sob sua responsabilidade; e
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

(g) GT/Relatoria - SEGURANÇA ORGÂNICA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

(1) Composição:

- 3 (três) O Lig - Of Sp (Cmdo CMA), sugerindo-se que um seja integrante da 2ª Seq; e
- Outros, de acordo com a necessidade ou interesse e Mdt Sol.

(2) Atribuições:

- Elaborar o cronograma das atividades relativas à Segurança Orgânica e Pvc Acdt;
- Elaborar a Matriz de Sincronização - Segurança Orgânica e Prevenção de Acidentes;
- Produzir a documentação de Exc, conforme Estb pelo GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO;
- Identificar e controlar os requisitos de segurança, considerando a diversidade de meios, atividades e peculiaridades do exercício;
- Elaborar o Plano de Segurança Orgânica e Prevenção de Acidentes;
- Identificar as atividades que necessitarão de intervenção do GT/Relatoria e suas respectivas condições;
- Elaborar o Plano de Evacuação de Acidentados;
- Elaborar o Plano de Controle de Danos;
- Estabelecer as diretrizes para a confecção dos Planos de Segurança, Evacuação e Controle de Danos pelos G Cmdo, GU e OM participantes;
- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/atividades sob sua responsabilidade; e
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

(h) GT/Relatoria - COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

(1) Composição:

- O Lig - Of Sp (Centro de Comunicação Social do Exército);
- 2 (dois) O Lig - Of Sp (Cmdo CMA); e
- Outros, de acordo com a necessidade ou interesse e Mdt Sol.

(2) Atribuições:

- Elaborar o cronograma das atividades relativas à Com Estrt e Op Info;
- Elaborar a Matriz de Sincronização - Com Estrt e Op Info;
- Produzir a documentação de Exc, conforme Estb pelo GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO;
- Elaborar o Plano de Conscientização de Segurança Orgânica e Pvc Acidentes;
- Elaborar os produtos de divulgação institucional;
- Elaborar o Plano de Comunicação Estratégica e Operações de Informação;
- Identificar as necessidades para estabelecer ligação com o CComSEX e coordenar a atribuição de responsabilidades;
- Identificar as necessidades para estabelecer ligação com a Ch Emp F Ter/COTER (Op Info) e coordenar a atribuição de responsabilidades;
- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/atividades sob sua responsabilidade; e
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

(i) GT/Relatoria - COORDENAÇÃO LOGÍSTICO-FINANCEIRA

(1) Composição:

- Asse Adst Cj (Ch Prep F Ter/COTER);
- 2 (dois) O Lig - Of Sp (Cmdo CMA), sugerindo-se que um seja da 4ª Seg;
- O Lig - Of Sp (CCOL/12ª RM);
- O Lig - Of Sp (9ª Gpt Log); e
- Outros, de acordo com a necessidade ou interesse e Mdt Sol.

(2) Principais atribuições:

- Elaborar o cronograma das atividades de Coordenação Logístico-Financeira;
- Desenvolver a Matriz de Sincronização - Coordenação Logístico-Financeira;

- Produzir a documentação de Exc, conforme Estb pelo GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO;
- Em Coor com o GT/Relatoria - SIMULAÇÃO CONSTRUTIVA, desenvolver o Plano Logístico-Administrativo da Simulação Construtiva;
- Em Coor com o GT/Relatoria - SIMULAÇÃO VIVA, desenvolver o Plano Logístico-Administrativo da Simulação Viva;
- Estabelecer as diretrizes e medidas de controle para auditoria dos Planos de Trabalho/DOR dos G Cndo, GU e OM participantes;
- Definir os prazos e datas-limite para recebimento dos Planos de Trabalho e DOR dos G Cndo, GU e OM participantes;
- Receber, auditar e consolidar os Planos de Trabalho e DOR, enviando, conforme datas-limite, estabelecidas ao órgão descentralizador;
- Preparar estimativa preliminar de custos das atividades sob responsabilidade do Comando Aplicador;
- Definir a metodologia de orientação e acompanhamento das estimativas de custos de cada GT/Relatoria;
- Identificar as necessidades logísticas reais, ficando ECD apresentar parecer sobre a possibilidade de atendimento;
- Desenvolver o Plano de Apoio Logístico real do Exercício;
- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/atividades sob sua responsabilidade; e
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

(j) GT/Relatoria - COMANDO, CONTROLE, COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

(1) Composição:

- O Lig - Of Sp (Cndo CMA);
- O Lig - Of Sp (1º B Com GE SI);
- O Lig - Of Sp (4º CTA); e
- Outros, de acordo com a necessidade ou interesse e Mdt Sol.

(2) Principais atribuições:

- Elaborar o cronograma das atividades de Comando e Controle, Comunicações e Sistemas de Informação;
- Elaborar a Matriz de Sincronização relativa ao Comando e Controle, Comunicações e Sistemas de Informação;
- Produzir a documentação de exercício, conforme estabelecido pelo GT/Relatoria - INTEGRAÇÃO;
- Elaborar o Plano de Comando e Controle, Comunicações e Sistemas de Informação;
- Identificar as necessidades de meios de comunicação e atribuir responsabilidades para seu atendimento;
- Determinar os requisitos para instalação das redes de comunicação e designar responsáveis pela execução;
- Estabelecer as diretrizes para reconhecimento de comunicações;
- Elaborar o Plano da Estrutura de Comando e Controle (C²) para as Fases 2, 3 e 4 (Insumo da Fase 1 - Etapa 1.5);
- Estimar os custos (recursos, combustível e outros) relativos às tarefas/atividades sob sua responsabilidade; e
- Outras, conforme identificadas/estabelecidas pelo GT/Relatoria.

7. CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS (CPCAE)

a. Para que os objetivos do Exc Cj ATLAS (2025) sejam atingidos, a atividade será desenvolvida com base no Ciclo de Planejamento, Condução e Avaliação de Exercícios (CPCAE), inspirado na metodologia conhecida como *Joint Event Life Cycle (JELC)* - Ciclo de Vida de Eventos Conjuntos - que se trata de um processo utilizado no âmbito do *Joint Training System (JTS)* - Sistema de Treinamento Conjunto - do *Department of Defense (DoD)* - Departamento de Defesa dos Estados Unidos - para o planejamento e execução de exercícios militares de grande porte, em geral, conjuntos ou combinados, cujo objetivo é fornecer orientação contínua, monitorar o progresso, identificar desafios, estabelecer tarefas e definir pontos de transição.

b. O CPCAE é um processo estruturado e sistemático utilizado para planejar, executar e avaliar eventos de treinamento. Composto por 5 (cinco) etapas principais, ele garante a eficácia do adestramento, o alinhamento com objetivos estratégicos e operacionais e um ambiente de aprendizado contínuo. As etapas são:

1) Projeto - definição dos objetivos do evento, necessidades de treinamento, cenários simulados e resultados esperados. Inclui a identificação de participantes, recursos necessários e critérios de sucesso;

2) Planejamento - detalhamento das atividades, cronogramas, alocação de recursos, logística, coordenação entre partes envolvidas e desenvolvimento de documentos de apoio, como planos operacionais e diretrizes;

3) Preparação - execução prática dos planos, incluindo montagem de infraestrutura, treinamento de instrutores, testes de sistemas e validação de cenários;

4) Execução - condução das atividades de treinamento, monitoramento em tempo real, ajustes necessários e coleta de dados para análise; e

5) Análise, Avaliação e Relatórios - análise dos dados coletados, avaliação do desempenho dos participantes, eficácia do treinamento e alcance dos objetivos. Produção de relatórios com lições aprendidas, recomendações e melhorias.

c. A metodologia CPCAE é essencial para garantir a coordenação, eficiência e alinhamento com as necessidades operacionais das forças envolvidas, promovendo padronização, interoperabilidade e melhoria contínua no treinamento militar.

d. Ao longo das etapas de "Projeto", "Planejamento" e "Preparação", serão realizados os seguintes eventos:

- 1) Reunião de Definição de Objetivos;
- 2) Reunião de Desenvolvimento do Conceito;
- 3) Reunião Inicial de Planejamento;
- 4) Reunião Principal de Planejamento;
- 5) Reunião de Desenvolvimento do Cenário; e
- 6) Reunião Final de Planejamento.

e. As condições de execução específicas para cada reunião serão divulgadas oportunamente.

f. O período de execução de cada reunião está detalhado no Anexo A - CICLO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO.

g. Participarão destas reuniões os militares designados como:

- Oficiais de Ligação/Relatoria do COTER;
- Oficiais de Ligação/Relatoria do COLOG;
- Oficiais de Ligação/Relatoria do Cmdo CMA;
- Oficiais de Ligação do Cmdo 12ª RM;
- Oficial de Ligação do Cmdo 1ª Bda Inf SI;

- Oficial de Ligação do Cmdo 17ª Bda Inf SI;
- Oficial de Ligação do Cmdo CMN;
- Oficial de Ligação do Cmdo CMNE;
- Oficial de Ligação do Cmdo 23ª Bda Inf SI;
- Oficial de Ligação do Cmdo CMO;
- Oficial de Ligação do Cmdo 9ª Gpt Log;
- Oficial de Ligação do Cmdo CMP;
- Oficial de Ligação do Cmdo Cmdo Art Ex;
- Oficial de Ligação do Cmdo C Op Esp;
- Oficial de Ligação do Cmdo CComGEx;
- Oficial de Ligação do Cmdo ComDCiber;
- Oficial de Ligação do CIE;
- Oficial de Ligação do Cmdo CML;
- Oficial de Ligação do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Oficial de Ligação do 1º Btl DOBRN;
- Oficial de Ligação do Cmdo CMSE;
- Oficial de Ligação do Cmdo 2ª DE;
- Oficial de Ligação do Cmdo Bda Inf Amv;
- Oficial de Ligação do Cmdo Cmdo DAAEx;
- Oficial de Ligação do Cmdo CAvEx;
- Oficial de Ligação da 1ª Cia AC Mec;
- Oficial de Ligação do Cmdo CMS;
- Oficial de Ligação do Cmdo 5ª Bda C Bld;
- Oficial de Ligação do Cmdo AD/3;
- Oficial de Ligação do Cmdo 4ª Gpt E;
- Oficiais de Ligação do CA-Leste;
- Oficiais de Ligação do CA-Sul; e
- Outros, a critério dos C Mil A, G Cmdo e GU.

h. Para que o tratamento dos temas de cada reunião seja o mais otimizado possível, solicita-se que, dentro do possível, sejam evitadas ausências e substituições dos militares designados como Oficiais de Ligação (O Lig).

8. CERTIFICAÇÕES

- Durante o Exc C] ATLAS (2025), conforme estabelecido no Programa de Instrução Militar (PIM)/2025, serão realizadas as certificações, conforme os quadros abaixo:

a. Certificação (SIMULAÇÃO CONSTRUTIVA)

Elm/Força Adestrada	OCA/Caderneta CN	Ap à Célula Branca/DIREx
EM da 2ª DE	Comando Aplicador apoiado por Elm especializado, Mdt Sol	Cfm Plj Cmdo Aplicador
EM da AD/3		Of Sp da AD/3
EM do 4ª Gpt E	A cargo do 2ª Gpt E	Of Sp do 2ª Gpt E
EM do 9ª Gpt Log	A cargo da 12ª RM	Of Sp da 12ª RM

b. Certificação (SIMULAÇÃO VIVA)

Comdo Enquadrante	Pracção Adestrada	OCA/Caderneta Cif	Apoio à Célula Branca/DIREX
AD/3	GAC Bia C	AD/3	Of Sp da AD/3
4º Gpt E	EM/Btl	A cargo do 2º Gpt E	Of Sp do 2º Gpt E
	SU/3º BE Cmb		
	Eqp EOD/6º BECmb		
	Mod GTE/1º Gpt E		
9º Gpt Log	Tropas/9º Gpt Log	A cargo da 12ª RM	Of Sp da 12ª RM

c. Certificação Tática (conduzida pelo Comando Aplicador)

F Esp Emp Estrt	OCA/Caderneta Cif	Apoio à Célula Branca/DIREX
Operações Especiais	1º BFEsp e 1º BAC	Of Sp do C Op Esp (F Esp)
Operações Psicológicas	1º Btl Op Psc	Of Sp do C Op Esp (Op Psc)
Artilharia de Mísseis e Foguetes	Comdo Art Ex	Of Sp do Comdo Art Ex
Defesa Antiaérea	Comdo DAAe Ex	Of Sp do Comdo DAAe Ex
Aviação do Exército	CAVEx	Of Sp do CAVEx
Inteligência Militar	CIE	Of Sp do CIE
DQBRN	1º Btl DQBRN	Of Sp do 1º Btl DQBRN
Com e GE	CComGEx	Of Sp do CComGEx
Defesa Cibernética	ComDCiber	Of Sp do ComDCiber
Pronta Resposta Estratégica	Bda Inf Pqdt	Of Sp da Bda Inf Pqdt

9. EXPERIMENTAÇÕES DOUTRINÁRIAS

- Conforme previsto no Programa de Instrução Militar (PIM)/2025, o Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex), em estreita e coordenada ligação com as Organizações Militares de Experimentação Doutrinária (OMED) designadas, conduzirá as seguintes experimentações doutrinárias durante o Exc Cj ATLAS (2025):

TEMA	OMED
Emprego da Companhia de Assuntos Cíveis	CMNE (7ª Bda Inf Mtz)
Cpcd Estrt Relacionadas às Op Multidomínio	CMA
Targeting nas Operações Multidomínio	CMP (Comdo Art Ex)
Companhia Anticarro Leve e Mecanizada	CMSE (1ª Cia ACMec)
Transporte Intermodal	CMA - CMO - CMN - CMS (3º Gpt Log)

[Diretores de Planeamento e Execução do Exc Cj ATLAS (2025)] 18/29]

10. ATRIBUIÇÕES DO COTER

a. Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter)

1) Divisão de Adestramento e Prontidão (DAP)

- a) Orientar a preparação e coordenar a execução da atividade;
- b) Realizar o acompanhamento contínuo das etapas de planejamento e execução, assegurando a integração entre os agentes envolvidos e promovendo a sinergia necessária para que a atividade seja executada de maneira satisfatória;
- c) Orientar, acompanhar e controlar a disponibilidade e a descentralização de recursos para o desenvolvimento das atividades relativas ao exercício; e
- d) Adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar a participação de seus militares nas atividades sob sua responsabilidade ou de seu interesse.

2) Divisão de Simulação de Combate (DSC)

- a) Coordenar e acompanhar todas as atividades relacionadas à Simulação Construtiva;
- b) Orientar o Comando Aplicador no planejamento, montagem e condução da Simulação Construtiva;
- c) Coordenar o emprego dos Centros de Adestramento Leste e Sul nas atividades referentes à Simulação Construtiva;
- d) Orientar o Comando Aplicador na confecção de toda a documentação relativa à Simulação Construtiva, estabelecendo, em coordenação com os Centros de Adestramento Leste e Sul, os prazos para apresentação de cada produto;
- e) Coordenar, orientar e auditar o emprego dos recursos destinados às atividades relacionadas à Simulação Construtiva;
- f) Apoiar o Comando Aplicador para a vetorização das cartas topográficas referentes ao terreno no qual ocorrerá o exercício; e
- g) Adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar a participação de seus militares nas atividades sob sua responsabilidade ou de seu interesse.

3) Divisão de Planejamento e Gestão (DPG)

- a) Apoiar o planejamento do emprego de recursos em prol do Exc C) ATLAS (2025); e
- b) Mdt disponibilidade e ordem, descentralizar recursos aos G Cmdo, GU e OM participantes do exercício.

4) Divisão de Sistemas e Subprograma (DSS)

- a) Identificar oportunidades para o desenvolvimento, execução e melhoria das atividades e processos relacionados às suas atribuições, adotando as medidas necessárias para garantir a sua participação efetiva no Exc C) ATLAS (2025); e
- b) Adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar a participação de seus militares nas atividades sob sua responsabilidade ou de seu interesse.

5) Assessoria de Fortalecimento da Liderança Militar

- a) Identificar oportunidades para o desenvolvimento, execução e melhoria das atividades e processos relacionados às suas atribuições, adotando as medidas necessárias para garantir a sua participação efetiva no Exc C) ATLAS (2025); e
- b) Adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar a participação de seus militares nas atividades sob sua responsabilidade ou de seu interesse.

b. Chefia do Emprego da Força Terrestre (Ch Emp F Ter)

1) Acompanhar as atividades de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN), de Operações de Informação e de Assuntos Cíveis desenvolvidas durante o exercício;

2) Designar militar para acompanhar o planejamento das atividades referentes ao Exc CJ ATLAS (2025), a fim de se evitar situações em que haja prejuízos às atividades de EMPREGO da F Ter, sejam elas previstas ou inopinadas; e

3) Adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar, com recursos próprios, a participação de seus militares nas atividades sob sua responsabilidade ou de seu interesse.

c. Chefia de Missão de Paz e Aviação/IGPM

1) Coordenar junto ao Comando de Aviação do Exército (CAvEx) o emprego dos seus meios em prol do exercício, observando o planejamento do Comando Aplicador (CMA) e do Cmdo da Força Adestrada (2ª DE);

2) Designar militar para acompanhar o planejamento das atividades referentes ao Exc CJ ATLAS (2025), no que tange ao emprego dos meios do Comando de Aviação do Exército; e

3) Adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar, com recursos próprios, a participação de seus militares nas atividades sob sua responsabilidade ou de seu interesse.

d. Centro de Doutrina do Exército (C Doutr Ex)

1) Coordenar a execução do Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico, emitindo a documentação regulatória da atividade e executando todos os contatos e ligações necessários;

2) Considerar, como participantes do Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico, os integrantes dos Estados-Maiores participantes da Fase 1 (Etapa 1.5), realizando, ainda, a ambientação desses sobre atividade;

3) Para a atividade do Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico, modelar um ambiente político-estratégico (em alguns aspectos, estratégico-operacional) que possa ser também utilizado nas Simulações Construtiva e Viva;

4) Participar da modelagem e do desenvolvimento do Tema, da Situação Geral e das Situações Particulares que permitam ao Comando Aplicador desenvolver, a partir desses produtos, os documentos sob sua responsabilidade;

5) Orientar, apoiar e acompanhar as Experimentações Doutrinárias previstas para ocorrer ao longo do exercício;

6) Designar militar para acompanhar o planejamento das atividades referentes ao Exc CJ ATLAS (2025), no que tange às Experimentações Doutrinárias; e

7) Adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar, com recursos próprios, a participação de seus militares nas atividades sob sua responsabilidade ou de seu interesse.

e. Assessoria de Defesa da Pátria

1) Identificar oportunidades para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades e processos relacionados à Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA), elaborando um relatório e outros produtos, incluindo a preparação de um *briefing*, que realizado MdT Sol, possa contribuir com o Ministério da Defesa para o atingimento de seus objetivos; e

2) Adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar, com recursos próprios, a participação de seus militares nas atividades sob sua responsabilidade ou de seu interesse.

11. SOLICITAÇÕES

a. Às Forças Singulares

1) Marinha do Brasil

a) Após coordenação junto ao Ministério da Defesa e mediante solicitação, designar militares para compor a Direção do Exercício (DIREx), determinando que eles participem das atividades, conforme Anexo A; e

(Diretrizes de Planejamento e Execução do Exc CJ ATLAS (2025)) 20/25

b) Promover e incentivar ações que contribuam para a interoperabilidade entre os sistemas das Forças Singulares, com ênfase nos sistemas de comando e controle e logísticos, especialmente aqueles relacionados ao deslocamento e à contratação estratégicos.

2) Força Aérea Brasileira

a) Após coordenação junto ao Ministério da Defesa e Mdt Sol, designar militares para compor a Direção do Exercício (DIREx), determinando que eles participem das atividades, conforme Anexo A; e

b) Promover e incentivar ações que contribuam para a interoperabilidade entre os sistemas das Forças Singulares, com ênfase nos sistemas de comando e controle e logísticos, especialmente aqueles relacionados ao deslocamento e à contratação estratégicos.

b. Aos Órgãos de Direção Setorial (ODS)

1) Departamento de Ciência e Tecnologia

a) Autorizar a participação de frações, militares e meios do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica (CComGEx) e do Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), conforme An A, B e C;

b) Informar, com a possível antecedência, as autoridades e comitativas desse Órgão de Direção Setorial que pretendem acompanhar alguma atividade do Exc C] ATLAS (2025);

c) Retransmitir as seguintes solicitações ao CComGEx e ao ComDCiber:

(1) Operacionalizar, em sua esfera de atribuições, medidas e ações que contribuam para a consecução das metas propostas no item Nr 3 - OBJETIVOS DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025), e que tenham, como princípios, as considerações apresentadas no item Nr 4 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS;

(2) Mdt Sol, determinar que suas OM Subrd integrem e componham as diversas equipes e desempenhem as responsabilidades correlatas, conforme item Nr 5 - CONCEPÇÃO GERAL, letra "e";

(3) No que lhe couber, participar dos eventos, conforme previsto no item Nr 6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;

(4) Integrar os Grupos de Trabalho (GT)/Relatorias, conforme item Nr 6, letra "j", Nr 7);

(5) Durante a Fase 1 (Etapa 1.3) e observado o Anexo A, Mdt Sol, designar militares para apoiar a elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;

(6) Ficar em condições de participar do Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico, Fase 1 (Etapa 1.4), conforme proposta do C Dout Ex;

(7) Mdt Sol, designar militares para composição das Divisões Operacional e Logística - Fase 1 (Etapa 1.5) - a fim de contribuir para a atividade de integração operacional e logística/elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;

(8) Designar militar(es) e participar das Atv, conforme item Nr 7 - CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS (CPCAE);

(9) Realizar e/ou apoiar as certificações, conforme item Nr 8;

(10) Mdt Sol, apoiar e/ou participar das Experimentações Doutrinárias previstas no item Nr 9 - EXPERIMENTAÇÕES DOCTRINÁRIAS, conforme estabelecido pelo C Dout Ex;

(11) Mdt Sol, designar militares para apoiar o Comando Aplicador na confecção dos diversos documentos regulatórios do exercício;

(12) Mdt Sol, designar militares para compor a DIREx/Estado-Maior do Comando do Teatro de Operações, por ocasião das Simulações Construtiva e Viva;

(13) Mdt Sol, designar militares ou frações para compor a Força Oponente, por ocasião das Simulações Construtiva e Viva;

(14) Mdt Sol, designar militares para apoiar a modelagem e desenvolvimento do cenário do exercício, principalmente no que se refere à elaboração do Tema, Situações Geral e Particulares e do Plano Operacional;

(Diretrizes de Planejamento e Execução do Exc C] ATLAS (2025) 21/29)

(15) Apoiar o COLOG nas atividades de Deslocamento Estratégico e Reversão de seus meios e tropas, dedicando especial atenção ao planejamento e execução da reversão dos elementos e frações designados para outra atividade ou evento imediatamente subsequente ao exercício;

(16) Mdt Sol, designar militares para apoiar o Comando Aplicador na realização do Apronto Operacional, por ocasião da Simulação Viva;

(17) Em coordenação com o CMA, realizar o planejamento para o desdobramento de suas tropas desde as Áreas de Concentração Estratégica até as Zonas de Reunião Iniciais;

(18) Observados os Anexos A e B, determinar que suas OM subordinadas ou OMDs participem das atividades inerentes ao exercício;

(19) Determinar que suas GU/OM Subordinadas participantes do exercício fiquem ECD realizar intervenções por ocasião da Análise Pós-Ação, ao término das Simulações Construtiva e Viva;

(20) Receber, auditar e consolidar os Planos de Trabalho e os Documentos de Oficialização de Requisição (DOR) de suas OM subordinadas envolvidas na atividade e realizar o envio ao Cmdo Apl; e

(21) Informar, com a possível antecedência, as autoridades e comitativas desse G Cmdo que pretendem acompanhar alguma atividade do Exc CJ ATLAS (2025).

2) Comando Logístico

a) Coordenar as atividades de Deslocamento e Concentração Estratégicos, bem como de Reversão de meios e tropas;

b) Coordenar os reconhecimentos necessários às atividades de Deslocamento e Concentração Estratégicos e Reversão dos meios e tropas;

c) Operacionalizar, em sua esfera de atribuições, medidas e ações que contribuam para a consecução das metas propostas no item Nr 3 - OBJETIVOS DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025), e que tenham, como princípios, as considerações apresentadas no item Nr 4 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS;

d) Mdt Sol, determinar que suas GU/OM Subrd integrem e componham as diversas equipes e desempenhem as responsabilidades correlatas, conforme item Nr 5 - CONCEPÇÃO GERAL, letra "e";

e) No que lhe couber, participar dos eventos, conforme previsto no item Nr 6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;

f) Integrar os Grupos de Trabalho (GT)/Relatorias, conforme item Nr 6, letra "j", Nr 7);

g) Durante a Fase 1 (Etapa 1.3) e observado o Anexo A, Mdt Sol, designar militares para apoiar a elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;

h) Durante a Fase 1 (Etapa 1.3) e observado o Anexo A - CICLO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, participar, por videoconferência ou de maneira presencial, das reuniões de coordenação estabelecidas pelo Ministério da Defesa;

i) Ficar ECD participar de Rev Coord extraordinárias solicitadas pelo Ministério da Defesa;

j) Ficar em condições de participar do Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico, Fase 1 (Etapa 1.4), conforme proposta do C Dout Ex;

k) Mdt Sol, designar militares para composição das Divisões Operacional e Logística - Fase 1 (Etapa 1.5) - a fim de contribuir para a atividade de integração operacional e logística/elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;

l) Designar militar(es) e participar das Atv, conforme item Nr 7 - CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS (CPCAE);

m) Designar militares para compor a Direção do Exercício (DIREx), determinando que eles participem das atividades, conforme Anexo A;

n) Apoiar o Comando Militar da Amazônia (CMA) na certificação do Estado-Maior do 9º Grupamento Logístico (9º Gpt Log), como Comando Logístico da Força Terrestre Componente (CLFTC), (Diretrizes de Planejamento e Execução do Exc CJ ATLAS (2025) 22/29)

por meio da designação de militares para integrar a Equipe de Observação, Controle e Adestramento (Eqp OCA) e da confecção da Caderneta de Certificação;

o) Priorizar, nas Fases 2 (Deslocamento e Concentração) e 4 (Reversão), o movimento dos elementos, tropas e meios empregados nas atividades ou eventos antecedentes ou subsequentes ao exercício, com destaque para o pessoal e material dos Centros de Adestramento (Leste e Sul), das Forças Especializadas de Emprego Estratégico e das OM do Comando Militar do Norte; e

p) Remeter, SFC, os Planos de Trabalho (P Trab) referentes ao exercício para o Comando Aplicador (CMA), conforme prazos previstos no Anexo A ou conforme solicitações específicas.

c. Aos Comandos Militares de Área (C Mil Área)

1) Comando Militar da Amazônia

a) Coordenar as diversas atividades, na condição de Comando Aplicador;

b) Operacionalizar, em sua esfera de atribuições, medidas e ações que contribuam para a consecução das metas propostas no item Nr 3 - OBJETIVOS DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025), e que tenham, como princípios, as considerações apresentadas no item Nr 4 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS;

c) Determinar que suas GU/OM Subordinadas integrem e componham as diversas equipes e desempenhem as responsabilidades correlatas, conforme item Nr 5 - CONCEPÇÃO GERAL, alínea "e";

d) No que lhe couber, coordenar as atividades e participar dos eventos, conforme previsto no item Nr 6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;

e) Integrar os Grupos de Trabalho (GT)/Relatorias, conforme item Nr 6, alínea "j", Nr 7);

f) Durante a Fase 1 (Etapa 1.3) e observado o Anexo A, coordenar a elaboração das minutas dos seguintes produtos:

(1) Plano do Deslocamento Estratégico da FTC;

(2) Lista das Ações Táticas ou Tarefas que as tropas executarão por ocasião da Sml Viva;

(3) Matriz de Sincronização com os PMS propostos para a Simulação Viva; e

(4) Estrutura de Comando e Controle (C²) para as Fases 2, 3 e 4.

g) Durante a Fase 1 (Etapa 1.3) e observado o Anexo A, participar, por videoconferência ou de maneira presencial, das reuniões de coordenação estabelecidas pelo Ministério da Defesa;

prop

se re, a fim de garantir a unidade, sinergia e a participação de todos os envolvidos no plano operacional;

a confecção da documentação do exercício, incluindo o Relatório Final;

das o, para a proposta de composição da DIREx/Escalão Superior, incluindo a Nec de pessoal das o, militares e dos demais C Mil A, para ativação por ocasião das Sml Construtiva e Viva;

participar, para o apoio de alojamento, transporte e alimentação, na área do CMA, para os participantes do exercício de Simulação Construtiva;

[Diretorias de Planejamento e Execução do Exc C] ATLAS (2025) 23/29]

- r) Com o apoio do Centro de Adestramento designado pela DSC/Ch Prep F Ter, estruturar e aplicar o Exercício de Simulação Construtiva aos Estados-Maiores Adestrados;
- s) Constituir, com o reforço de frações e elementos especializados, a Força Oponente, por ocasião das Simulações Construtiva e Viva, ressaltando que sejam estabelecidos cenários de oposição realistas, garantindo a eficácia do adestramento das forças adestradas;
- t) Coordenar a Análise Pós-Ação, ao término das Simulações Construtiva e Viva;
- u) Apoiar o COLOG nas atividades de Deslocamento e Concentração Estratégicos, bem como de Reversão de meios e tropas;
- v) Por meio da 12ª RM, coordenar o alojamento de tropas, o depósito de meios e as demais medidas e atividades logísticas e administrativas desde a chegada à área do CMA até o início do exercício no terreno propriamente dito;
- w) Após a etapa de Concentração Estratégica, coordenar o desdobramento das tropas desde as Áreas de Concentração Estratégica até as Zonas de Reunião Iniciais;
- x) Estruturar o Exercício de Simulação Viva, aplicando-o às Forças Adestradas;
- y) Apoiar o 9º Gpt Log com suas OM e meios logísticos, a fim de permitir a estruturação do CLFTC e o consequente estabelecimento do fluxo logístico, segundo a situação tática do exercício;
- z) Observados os Anexo A e B, determinar que suas OM subordinadas ou OMDS participem das atividades inerentes ao exercício;
- aa) Coordenar a realização do Apronto Operacional, por ocasião da Simulação Viva;
- bb) Empregar os Centros de Adestramento em apoio à execução e avaliação do Exc Sml Viva;
- cc) Estabelecer rede de comunicações segregada da rede utilizada pelas Forças Adestradas, que permita a comunicação entre os integrantes da DIREx, Observadores e Controladores do Adestramento (OCA) e elementos envolvidos com a prevenção de acidentes e evacuação de militares;
- dd) Realizar a divulgação institucional da atividade;
- ee) Coordenar a reversão das tropas desde as áreas utilizadas durante a Simulação Viva até a guarnição de MANAUS/AM, quando for o caso;
- ff) Mdt Sol, apoiar a reversão das tropas, com prioridade para os elementos e frações designados para outra atividade ou evento imediatamente subsequente ao exercício, assegurando-lhes, de acordo com as possibilidades e limitações desse C Mil A, a assistência necessária para sua pronta recomposição e deslocamento;
- gg) Estabelecer a segurança do exercício, empregando, dentre outros, meios de inteligência e de Polícia do Exército, em prol desse aspecto;
- hh) Receber, auditar e consolidar os Planos de Trabalho (P Trab) e os Documentos de Oficialização de Requisição (DOR) dos elementos envolvidos na atividade e, por fim, realizar o envio ao órgão descentralizador;
- ii) Coordenar a recepção de autoridades e comitivas, apoiando-as em sua estadia na área do CMA, por ocasião das Simulações Construtiva e Viva; e
- jj) Determinar ao Centro de Adestramento-Amazônia que:
- (1) Observe e assimile os processos adotados pelos Centros de Adestramento, com vistas à futura autonomia na execução de atividades similares;
 - (2) Acompanhe a elaboração do Plano de Apoio para as Simulações Construtiva e Viva;
 - (3) Integre-se aos demais Centros de Adestramento (Leste e Sul), operacionalizando, em sua esfera de atribuições, medidas e ações que contribuam para a consecução dos objetivos propostos no item Nr 3 - OBJETIVOS DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025), observando os princípios estabelecidos no item Nr 4 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS;

- (4) Participe das diversas equipes e desempenhe, sob orientação dos Centros de Adestramento, as responsabilidades correlatas descritas no item Nr 5 - CONCEPÇÃO GERAL, letra "e";
- (5) No que lhe couber, participe dos eventos previstos no item Nr 6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, interagindo ativamente com os demais participantes;
- (6) Integre-se aos Grupos de Trabalho (GT)/Relatorias, conforme item Nr 6, letra "j", Nr 7, buscando absorver as metodologias aplicadas;
- (7) Apoie e, sempre que possível, execute atividades relacionadas às certificações, conforme item Nr 8 - CERTIFICAÇÕES, sob supervisão dos demais Centros de Adestramento;
- (8) Designe militares para compor a DIREx, por ocasião das Simulações Construtiva e Viva, acompanhando a atuação dos demais Centros de Adestramento;
- (9) Designe militares para apoiar a modelagem do cenário do exercício, garantindo a familiarização com os procedimentos adotados;
- (10) Designe militares para apoiar a confecção dos diversos documentos do exercício, observando as diretrizes e padrões estabelecidos pelos demais Centros de Adestramento;
- (11) Designe militares para apoiar a realização do Apronto Operacional, por ocasião da Simulação Viva; e
- (12) Apoie a estruturação da Análise Pós-Ação, ao término das Simulações Construtiva e Viva, identificando boas práticas e oportunidades de melhoria para futuras participações.

2) Demais Comandos Militares de Área (inclusive CMSE)

- a) Operacionalizar, em sua esfera de atribuições, medidas e ações que contribuam para a consecução das metas propostas no item Nr 3 - OBJETIVOS DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025), e que tenham, como princípios, as considerações apresentadas no item Nr 4 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS;
- b) Determinar que suas GU/OM Subordinadas integrem e componham as diversas equipes e desempenhem as responsabilidades correlatas, conforme item Nr 5 - CONCEPÇÃO GERAL, alínea "e";
- c) No que lhe couber, participar dos eventos, conforme previsto no item Nr 6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;
- d) Integrar os Grupos de Trabalho (GT)/Relatorias, conforme item Nr 6, alínea "j", Nr 7);
- e) Durante a Fase 1 (Etapa 1.3) e observado o Anexo A, Mdt Sol, designar militares para apoiar a elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;
- f) Ficar ECD participar do Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico, Fase 1 (Etapa 1.4);
- g) Mdt Sol, designar militares para composição das Divisões Operacional e Logística - Fase 1 (Etapa 1.5) - a fim de contribuir para a atividade de integração operacional e logística/elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;
- h) Designar militar(es) e participar das Atv, conforme item Nr 7 - CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS (CPCAE);
- i) Realizar e/ou apoiar as certificações, conforme item Nr 8 - CERTIFICAÇÕES;
- j) Conduzir, apoiar e/ou participar das Experimentações Doutrinárias previstas no item Nr 9 - EXPERIMENTAÇÕES DOUTRINÁRIAS, conforme estabelecido pelo C Dout Ex;
- k) Mdt Sol, designar militares para compor a DIREx/Escalão Superior e militares ou frações para reforçar a Força Oponente, por ocasião das Simulações Construtiva e Viva;
- l) Determinar que suas GU/OM Subordinadas participantes do exercício fiquem em condições de realizar intervenções por ocasião da Análise Pós-Ação, ao término das Simulações Construtiva e Viva;
- m) Apoiar o COLOG nas atividades de Deslocamento Estratégico e Reversão de seus meios e tropas, dedicando especial atenção ao planejamento e execução da reversão dos elementos e frações designados para outra atividade ou evento imediatamente subsequente ao exercício;

- n) Em coordenação com o CMA, realizar o planejamento para o desdobramento de suas tropas desde as Áreas de Concentração Estratégica até as Zonas de Reunião Iniciais;
- o) Mdt Sol, designar militares para apoiar a modelagem e o desenvolvimento do "cenário", principalmente no que se refere à elaboração das situações geral e particulares e do Plano Operacional;
- p) Mdt Sol, designar militares para apoiar o Comando Aplicador na confecção dos diversos documentos regulatórios do exercício;
- q) Observados os Anexos A e B, determinar que suas OM subordinadas ou OMDs participem das atividades inerentes ao exercício;
- r) Mdt Sol, designar militares para apoiar o Comando Aplicador na realização do Apronto Operacional, por ocasião da Simulação Viva; e
- s) Receber, auditar e consolidar os P Trab e os DOR de seus G Cmdo, GU e OM Subrd envolvidos na atividade e realizar o envio ao Comando Aplicador; e
- t) Informar, com a possível antecedência, as autoridades e comitivas desse C Mil A que pretendem acompanhar alguma atividade do Exc Cj ATLAS (2025).

3) Comando Militar do Sudeste (solicitação particular)

- Determinar à 2ª DE que estabeleça o EM/FTC, ficando em condições de participar das atividades de planejamento e coordenação, especialmente no que se refere aos aspectos do Deslocamento Estratégico (local e momento de chegada no TO, disponibilidade de tropas e meios, entre outros), bem como em condições de desenvolver o planejamento tático já adaptado às condicionantes e imposições do exercício.

d. Centro de Inteligência do Exército

- a) Operacionalizar, em sua esfera de atribuições, medidas e ações que contribuam para a consecução das metas propostas no item Nr 3 - OBJETIVOS DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025), e que tenham, como princípios, as considerações apresentadas no item Nr 4 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS;
- b) No contexto da Função de Combate INTELIGÊNCIA, coordenar o emprego dos meios disponíveis no Sistema de Inteligência do Exército (SiEx);
- c) No contexto da Função de Combate INTELIGÊNCIA, orientar, acompanhar, apoiar e avaliar a execução de tarefas por parte das Forças Adestradas e da Força Oponente, previstas no Anexo B;
- d) No que lhe couber, participar dos eventos, conforme previsto no item Nr 6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;
- e) Mdt Sol, integrar os Grupos de Trabalho (GT)/Relatorias, conforme item Nr 6, alínea "j)", Nr 7);
- f) Durante a Fase 1 (Etapa 1.3) e observado o Anexo A, Mdt Sol, designar militares para apoiar a elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;
- g) Ficar em condições de participar do Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico, Fase 1 (Etapa 1.4), conforme proposta do C Dout Ex;
- h) Mdt Sol, designar militares para composição das Divisões Operacional e Logística - Fase 1 (Etapa 1.5) - a fim de contribuir para a atividade de integração operacional e logística/elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;
- i) Designar militar(es) e participar das atividades, conforme item Nr 7 - CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS (CPCAE);
- j) Realizar e/ou apoiar as certificações, conforme item Nr 8 - CERTIFICAÇÕES;
- k) Mdt Sol ou por interesse desse OADI, apoiar ou acompanhar as Experimentações Doutrinárias previstas no item Nr 9 - EXPERIMENTAÇÕES DOUTRINÁRIAS, conforme estabelecido pelo C Dout Ex;
- l) Mdt Sol, designar militares para compor a DIREx/Escalão Superior, por ocasião das Simulações Construtiva e Viva;

m) Ficar em condições de realizar intervenções por ocasião da Análise Pós-Ação (APA), ao término das Simulações Construtiva e Viva;

n) Mediante solicitação, designar militares para apoiar a modelagem do cenário do exercício, principalmente no que se refere à elaboração das situações geral e particulares e do Plano Operacional;

o) Mdt Sol, designar militares para apoiar o Comando Aplicador na confecção dos diversos documentos regulatórios do exercício;

p) Informar, com a possível antecedência, as autoridades e comitativas desse QADI que pretendem acompanhar alguma atividade do Exc Cj ATLAS (2025).

e. Centro de Comunicação Social do Exército

a) Operacionalizar, em sua esfera de atribuições, medidas e ações que contribuam para a consecução das metas propostas no item Nr 3 - OBJETIVOS DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025), e que tenham, como princípios, as considerações apresentadas no item Nr 4 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS;

b) Mediante solicitação ou pela identificação de oportunidades para a exploração da Comunicação Estratégica por esse QADI, designar militares para apoiar a modelagem do cenário do exercício e acompanhar suas diversas etapas e atividades;

c) No que lhe couber, participar dos eventos, conforme previsto no item Nr 6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;

d) Mediante solicitação, integrar os Grupos de Trabalho (GT)/Relatorias, conforme item Nr 6, alínea "j", Nr 7;

e) Durante a Fase 1 (Etapa 1.3) e observado o Anexo A, Mdt Sol, designar militares para apoiar a elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;

f) Ficar em condições de participar do Jogo-Seminário, nos níveis Político e Estratégico, Fase 1 (Etapa 1.4), conforme proposta do C Dout Ex;

g) Mdt Sol, designar militares para composição das Divisões Operacional e Logística - Fase 1 (Etapa 1.5) - a fim de contribuir para a atividade de integração operacional e logística/elaboração dos produtos solicitados pelo Ministério da Defesa;

h) Designar militar(es) e participar das atividades, conforme item Nr 7 - CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS (CPCAE);

i) Mdt Sol ou por interesse desse QADI, apoiar ou acompanhar as Experimentações Doutrinárias previstas no item Nr 9 - EXPERIMENTAÇÕES DOUTRINÁRIAS, conforme estabelecido pelo C Dout Ex;

j) Mdt Sol, designar militares para compor a DIREx/Escalão Superior, por ocasião das Simulações Construtiva e Viva;

k) Ficar em condições de realizar intervenções por ocasião da Análise Pós-Ação (APA), ao término das Simulações Construtiva e Viva;

l) Mdt Sol, designar militares para apoiar o Comando Aplicador na confecção dos diversos documentos regulatórios do exercício;

m) Informar, com a possível antecedência, as autoridades e comitativas desse QADI que pretendem acompanhar alguma atividade do Exc Cj ATLAS (2025).

f. Centros de Adestramento (CA-Leste e CA-Sul)

1) Operacionalizar ou promover, em sua esfera de atribuições, medidas e ações que contribuam para a consecução das metas propostas no item Nr 3 - OBJETIVOS DO EXERCÍCIO CONJUNTO ATLAS (2025), e que tenham, como princípios, as considerações apresentadas no item Nr 4 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS;

2) No que lhe couber, participar dos eventos, conforme previsto no item Nr 6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;

3) Integrar os Grupos de Trabalho (GT)/Relatorias, conforme item Nr 6, alínea "j", Nr 7);

- 4) Designar militar(es) e participar das atividades, conforme item Nr 7 - CICLO DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS (CPCAE);
- 5) Realizar e/ou apoiar as certificações, conforme item Nr 8 - CERTIFICAÇÕES;
- 6) Mdt Sol, designar militares para compor a DIREx, por ocasião das Simulações Construtiva e Viva;
- 7) Em coordenação com o CMA, realizar o planejamento para a permanência de suas tropas na área do CMA, por ocasião do exercício;
- 8) Coordenar com o Comando Aplicador o apoio de alojamento, transporte e alimentação, na área do CMA, para os seus militares participantes do exercício;
- 9) Mdt Sol, designar militares para apoiar a modelagem do cenário do exercício;
- 10) Mdt Sol, designar militares para apoiar o Comando Aplicador na confecção dos diversos documentos regulatórios do exercício;
- 11) Mdt Sol, designar militares para apoiar o Comando Aplicador na realização do Apronto Operacional, por ocasião da Simulação Viva;
- 12) Elaborar os Planos de Trabalho e os Documentos de Oficialização de Requisição (DOR) relativos ao exercício e realizar o envio ao Comando Aplicador;
- 13) Em coordenação com a DSC/Ch Prep F Ter, elaborar o Plano de Apoio para as Simulações Construtiva e Viva;
- 14) Realizar as ligações necessárias para as atividades de "sensorização", em coordenação com o Comando Aplicador;
- 15) Ficar em condições de realizar intervenções por ocasião da APA, ao término das Simulações Construtiva e Viva; e
- 16) Apoiar o Comando Aplicador por ocasião da Análise Pós-Ação, ao término das Simulações Construtiva e Viva.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Solicita-se que sejam, desde já, autorizadas as ligações diretas entre os participantes do exercício, priorizando-se o contato com a equipe ou militar diretamente responsável por uma determinada tarefa ou atividade, evitando-se respostas distintas para uma mesma questão;
- b. Os recursos somente serão descentralizados mediante elaboração e apresentação dos Planos de Trabalho e dos Documentos de Oficialização da Requisição (DOR);
- c. O transporte de tropas e meios poderá ser realizado por rodovias, cabotagem, modal aéreo ou outros meios disponíveis, devendo a escolha recair sobre a alternativa que oferecer o melhor custo-benefício;
- d. Veículos locados empregados em prol da FTC ou da FOROp deverão ser claramente identificados e serão, para fins de exercício, considerados como meio de emprego militar;
- e. Está autorizado o saque de Gratificação de Representação para os militares participantes das diversas atividades, observando-se o Decreto Nr 11.002, de 17 de março de 2022 e a Portaria - C Ex Nr 1887, de 7 de dezembro de 2022;
- f. Em virtude de eventuais flutuações no montante dos recursos orçamentários, algumas frações e elementos poderão ter suas participações reduzidas ou até mesmo suprimidas. De forma semelhante, algumas atividades poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas;
- g. Não há a previsão específica de munição para o Exercício Conjunto ATLAS (2025). A munição utilizada na atividade será parte do quantitativo previsto na Diretriz para Consumo de Munição do Preparo da Força Terrestre (2025). Dessa forma, os G Cmdo, GU e demais DM envolvidos no exercício deverão reservar/destinar parte de sua munição para emprego no Exercício Conjunto ATLAS (2025);

- h. Ainda em relação à munição, alguns tipos terão o seu consumo, no Exc Cj ATLAS (2025), regulado por meio de ordens específicas que serão oportunamente transmitidas;
- i. Dadas as condições de infraestrutura da área em que a atividade será realizada, recomenda-se considerar outras localidades e municípios, além de MANAUS/AM e BOA VISTA/RR para a concentração de meios e o acantonamento de tropas, havendo, obviamente a necessidade de coordenação junto à 12ª RM e ao Cmdo FTC (2ª DE), neste último caso, quando o quadro tático do exercício já estiver estabelecido;
- j. Orienta-se que, conforme condições estabelecidas por cada C Mil A, sejam realizadas as revisões doutrinárias necessárias, visando maximizar o aproveitamento dos militares e frações nas atividades de coordenação, planejamento e adestramento; e
- k. Orienta-se manter uma comunicação clara, efetiva e transparente com todos os envolvidos, garantindo que eventuais mudanças sejam informadas de forma ágil.

ANEXOS:

- Anexo A - CICLO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO;
- Anexo B - FORÇAS ADESTRADAS E FORÇA Oponente; e
- Anexo C - MISSÕES DE COMBATE E TAREFAS E AÇÕES CRÍTICAS


[Redacted Signature] ANDRE LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

ANEXO C - MISSÕES DE COMBATE E TAREFAS E AÇÕES CRÍTICAS

TROPA	MISSÕES DE COMBATE/TAREFAS
Bda Inf Amv	• Estabelecer P Bloq em locais de passagem; • Defender localidades; • Proteger infraestruturas críticas; • Realizar Operações Aeromóveis (Assalto e Incursão); • Defender uma cabeça de ponte aeromóvel; e • Realizar Op Junção.
Bda Inf Pqdt	• Realizar patrulhas e ações tipo polícia contra forças irregulares; • Defender área em terreno convencional ou de selva; • Defender ponto forte; • Realizar retraimento com ou sem pressão e retirada; • Realizar assalto e incursão aeroterrestre; • Defender cabeça de ponte aeroterrestre; • Riz M Aprx, Atq oportunidade, Conq e consolidação dos objetivos profundos; • Realizar Op Junção e substituição; • Conquistar e proteger infraestruturas estratégicas; • Infiltrar tropa ou elementos por meio Ae; • Realizar ressuprimento por meio Ae; • Guiamento Ae Avançado; • Condução de F Ae, Ter (Esc Sup) e Naval (RIPi); • Cooperar na designação de alvos (IRVA); e • Monitoramento da região de objetivos por meio do uso do SARP.
5ª Bda C Bld	• Realizar contra-ataques; e • Realizar Op Junção.
1ª Bda Inf SI	• Defender área em terreno convencional ou de selva; • Defender ponto forte; • Reconhecer e preparar áreas de engajamento; • Proteger infraestruturas estratégicas; • Apoiar a evacuação de localidades; • Proteger-se face a flancos expostos; • Realizar patrulhamento e controlar regiões de passagem; • Retrair sob pressão do inimigo, em terreno convencional ou de selva; • Realizar Operações Contra Forças Irregulares; • Apoiar ultrapassagem; • Apoiar campanhas de Op Info; • Riz Ass Amv; • Riz Junção; • Riz Aç Rtrd; e • Riz C Atq para restabelecer LAADA.
23ª Bda Inf SI	• Defender área em terreno convencional ou de selva; • Defender ponto forte; • Proteger infraestruturas estratégicas; • Realizar uma M Cmb terrestre e atacar, conquistar e manter uma Loc; • Realizar Operações Aeromóveis; • Realizar patrulhamento e controlar regiões de passagem; e • Retrair sob pressão do inimigo, em terreno convencional ou de selva.
17ª BIS	• Realizar SEGAR.

(Anexo D - MISSÕES DE COMBATE E TAREFAS E AÇÕES CRÍTICAS 1/4)

TROPA	MISSÕES DE COMBATE/TAREFAS
AD/3	• Apolar pelo fogo; • Realizar a busca de alvos; • Aprofundar os fogos das Brigadas; • Realizar a saturação de área; • Realizar a neutralização de alvos estratégicos (MTC); • Realizar o Planejamento e Coordenação de Fogos da DE/FTC; • Realizar o Processamento de Alvos (<i>Targeting</i>) dentro do Esc DE/FTC (ECAFI) - análise de alvos, priorização de meios de busca e atuadores e coordenação e controle dos fogos cinéticos e não-cinéticos; • Integrar os fogos cinéticos e não cinéticos de forma simultânea, sobreposta e sincronizada, buscando a convergência de efeitos; e • Realizar a coordenação e o controle dos meios de busca de alvos de artilharia.
12º GAAe	• Planejar a DAAe da FTC; • Desdobrar meios para a DAAe da FTC; • Participar do estabelecimento de Medidas de Coordenação do Espaço Aéreo; • Analisar as ameaças aéreas; e • Impedir, Neutralizar ou dificultar o Atq de plataformas aéreas hostis.
4º Gpt E	• Instalar sistema de barreiras; • Estabelecer barreiras de flanco e de interior; • Estabelecer barreiras à retaguarda dos Elm em 1º Esc; • Apoiar as ações de defesa de área e de ponto forte; • Apoiar a manutenção da rede mínima de estradas; • Realizar a análise do terreno e a produção temática de cartas; e • Participar do esforço de busca.
1º B Com GE SI	• Estabelecer sistemas táticos de guerra eletrônica; • Estabelecer sistemas táticos de guerra cibernética; • Instalar e operar postos de MAE e MAGE, de comunicações e de N Com; • Realizar a imediata análise de sinais interceptados; • Conduzir ações no espaço cibernético em proveito da FTC; • Orientar a execução de ações de defesa cibernética; • Realizar proteção contra drones; e • Participar do esforço de busca.
9º Gpt Log	• Desdobrar o CLFTC e a BLT/FTC; • Realizar a sustentação logística da FTC; • Receber, controlar, armazenar e unitizar suprimentos com ênfase para suprimentos da Classe I (gêneros secos, refrigerados e ração operacional) Classe III (óleo diesel) e Classe V (munição); • Em Coor com Elm Eng captar e tratar água para suprimento da tropa; • Armazenar e controlar o estoque de água envasada ou tratada na instalação logística e favor da tropa apoiada; • Realizar o transporte de pessoal e carga geral; • Realizar o transporte de suprimento especial (combustíveis, artigos refrigerados e refrigerados); • Realizar o Tmp Eqp Esp (equipamentos pesados e blindados); • Realizar o apoio de manutenção de 3º escalão das GU apoiadas; • Realizar o Ap Mnt de 2º escalão às OM diretamente subordinadas ao Cmdo FTC; • Realizar a evacuação de meios salvados e capturados nas operações; e • Instalar e operar 1 (um) Posto de Atendimento Avançado (PAA) para apoiar as organizações militares diretamente subordinadas Cmdo FTC.

TROPAS	MISSÕES DE COMBATE/TAREFAS
CAvEx	• Realizar ataque, assalto, incursão, infiltração e exfiltração aeromóvel; • Realizar apoio de fogo de aviação, observação aérea e de tiro; • Realizar transporte, reconhecimento e segurança aeromóvel; • Realizar ou apoiar ações de busca e salvamento; • Atuar como plataforma de Comando e Controle e GE; • Realizar suprimento aeromóvel; e • Realizar Evacuação Aeromédica;
6º BIM	• Infiltrar e exfiltrar da Área de Operações por meio aéreo, fluvial e/ou terrestre, desde que seja apoiado por elementos especializados ou contratados; • Riz ações Coor com órgãos de intlg das demais Forças Singulares, Forças Armadas de outras nações e de diversas agências governamentais ou não governamentais; • Realizar atividades de reconhecimento e/ou vigilância simultâneas na fase de emprego, de forma contínua, por um período máximo de 72 horas; • Obter, confirmar ou refutar dados sobre Atv, instalações, tropas ou meios de forças oponentes, características fisiográficas de uma área definida, estruturas relevantes para as operações, população, considerações civis e outras, conforme solicitação do escalão enquadrante; • Realizar recrutamento operacional; • Estabelecer e operar redes de informantes, colaboradores e agentes especiais; • Obter imagens (Rec e Vig), empregando Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) orgânicos, em prol do esforço de obtenção; • Análise de sistemas de informação disponíveis na rede, com objetivo de descrever a estrutura e os softwares utilizados e levantar vulnerabilidades; • Identificar medidas de proteção em sistemas de informação na rede alvo adversa. • Realizar o reconhecimento de sinais eletromagnéticos; • Prover o alerta antecipado de ameaças por meio da fonte de sinais; • Realizar condução de fogos, apoiados pela Artilharia e Aviação do Exército, em alvos de oportunidade, de alto valor e específicos; • Realizar a avaliação de danos em alvos de oportunidade que sejam de interesse do escalão, durante o cumprimento de suas missões de inteligência; • Avaliar os efeitos físicos e psicológicos de uma operação; • Produzir mapeamento cartográfico sumário da área de operações, a fim de atualizar as cartas e ou até mesmo substituí-las; • Produzir conhecimentos digitais em ferramentas de GEOINT (PITCIC); • Analisar e integrar dados de inteligência recebidos e coletados; • Produzir conhecimentos de inteligência de alta complexidade (Analíticos); e • Realizar briefing de intlg, específico e especializado, com a finalidade de fornecer subsídios à Mint da consciência situacional do Cmt do escalão enquadrante. RESUMO: • Por intermédio de meios especializados, detectar, registrar, analisar e informar as Atv dos ativos e passivos presentes no TO, em local e período específicos, de modo a proporcionar conhecimentos oportunos para as operações.
FT Op Esp	• Conduzir e realizar Op C F Irreg; • Realizar reconhecimento especial; • Realizar ações diretas; e • Participar do esforço de busca.

UNIDADE	MISSÕES DE COMBATE/TAREFAS
1ª Cia AC Mec	• Destruir os meios Bld e Mec inimigos; e • Aprofundar a DAC de GU em apoio.
BPE	• Realizar a coleta, prisão, processamento e evacuação de pessoas; • Escortar e guardar/custodiar presos; • Administrar posto de coleta, prisões e presídios militares; • Manter a disciplina e o cumprimento das leis, ordens e regulamentos; • Realizar o patrulhamento ostensivo; • Atuar como polícia judiciária militar; • Realizar a investigação criminal e perícia criminal e de trânsito; • Prevenir o crime; • Realizar a busca e apreensão; • Realizar o controle de distúrbios; • Empregar o cão de trabalho policial; • Realizar e controle de trânsito e da circulação de pessoas; • Estabelecer e coordenar uma Central de Batedores; • Realizar a escolta, segurança e proteção de autoridades; • Realizar a segurança de pontos sensíveis; • Participar da Coordenação de Segurança de Área; • Realizar a escolta de comboios; e • Participar das medidas de Segurança da Área de Retaguarda.
Cia Ass Civ	• Participar da evacuação de não combatentes; • Orientar, Rlz ou apoiar ações que envolvam o trato com deslocados e refugiados; • Participar do esforço de busca; • Realizar reconhecimento Civil; • Assumir, temporariamente, função de estruturas ou organizações civis; • Moldar microambientes por meio de assistência civil; • Apoiar a campanha Op Psc; e • Negociar e/ou mediar.
Cia DOBRN	• Realizar a descontaminação de pessoal, material e áreas.
Força Pronta Rsp Estrt (Cia Prec Pqdt)	• Reconhecer, montar e operar zonas de lançamento; • Realizar reconhecimento e vigilância; e • Participar do esforço de busca.
Dst Op Psc	• Realizar operações psicológicas; e • Orientar ações contra operações psicológicas.
17ª Bda Inf SI (FOROp)	• Realizar ações ofensivas; • Detectar, identificar, engajar vetores aéreos hostis; • Realizar ações em proveito da mobilidade da GU; • Conduzir ações no espaço eletromagnético e cibernético; • Realizar ações aeromóveis de pequeno vulto; e • Treinar e empregar forças irregulares.

General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

24/06/25 17:13

USUARIO: DIOGENES

DATA EMISSAO : 18Jun25 VALORIZACAO : 18Jun25 NUMERO : 2025NC010865

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

EXC CJ OP ATLAS25-DSLC ESTRT-15° BI MTZ-AQS PSG AE

EMPENHO ATÉ 31JUL2025. ESSA UG NÃO DEVE ALT ND/UGR.SOL A ESTE ODOP ALTERAÇÃO

ATENDE DIEX SIMPLIFICADO N° 6.010 - DPG/CH PREP F TER/COTER 18JUN25

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	228692	10000000000	339033		110407	OCS80006000	186.703,68

LANCADO POR : 89095359700 - MENDES

UG : 160539 18Jun25 15:55

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
REGIMENTO VIDAL DENEGREIROS

Requisição nº 03-Aux/Fisc Adm/15º BIMtz
NUP: 64240.001419/2025-03

João Pessoa – PB, 25 de junho de 2025.

Do Aux/Fisc Adm do 15º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm
Gu JP

Assunto: Requisição de passagens

Ref. Lei nº 14.133/21

Anexos:

1. Despacho do Cmt OMV;
2. Despacho do OD B Adm Gu JP;
3. Nota de crédito.

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição de passagens destinado ao militar do 15º BIMtz, constante na tabela abaixo:

Pregão Eletrônico 90036/2025 UASG 160175					
R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ/MF 33.318.780/0007-67, AV DOM PEDRO I, 719 – TAMBIA – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.020-514, [REDAZIDA]					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, AQUISIÇÃO, SEGURO, CANCELAMENTO, EMISSÃO, MARCAÇÃO E/OU REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRESTADO AOS MILITARES, SERVIDORES CIVIS DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.	UND	92	R\$ 0,01	R\$ 0,92
2	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL REPASSE-PASSAGEM AÉREA VALORES DAS TARIFAS, TAXAS DE EMBARQUE E OUTRAS TAXAS E MULTAS DEVIDAS ÀS COMPANHIAS AÉREAS EM RAZÃO DA EMISSÃO,	UND	186.702,76	R\$ 1,00	R\$ 186.702,76

	ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS ADQUIRIDAS.				
TOTAL					R\$ 186.703,68

2. A aquisição atende ao Plano de Gestão da OM, em seu OEO nº 06 (aumentar a efetividade na gestão do bem publico.

3. Os itens pretendidos constam no Plano de Contratações (PCA) para o ano de 2025, de acordo com o número 17.

4. Solicito utilizar recursos da Nota de Crédito: 2025NC010865 Natureza da Despesa: 33.90.33. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

João Pessoa, PB, conforme assinatura digital.

[Assinatura Digital]

Aux /Fisc Adm 15º BIMtz

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada via Requisição nº 03-Aux/Fisc Adm/15º BIMTZ, de 25 de junho de 2025.

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda da Requisição nº 03-Aux/Fisc Adm/15º BIMTZ, de 25 de junho de 2025.

3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 36001/2025 da UASG 160175.

4. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito 2025NC010865 Natureza da Despesa: 33.90.33. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

João Pessoa, PB, conforme assinatura digital.

[Assinatura Digital]

Comandante do 15º BIMtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo a emissão da nota de empenho referente à Requisição nº 03-Aux/Fisc Adm/15º BIMTZ, de 25 de junho de 2025.
2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 36001/2025 da UASG 160175.
4. Empregar os recursos da Nota de Crédito 2025NC010865. Natureza da Despesa: 33.90.33. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.


Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(7ª DI/1942)
DIVISÃO COMPROMISSO IMORTAL

DIEEx nº 1484-E5/7ª DE
EB: 65487.001790/2025-37

Recife, PE, 16 de abril de 2025.

Do Chefe do Estado-Maior da 7ª Divisão de Exército

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Assunto: Exc Cj ATLAS (2025) - Diretrizes de Planejamento e Execução/Cmt Op Ter

Referências:

a) DIEEx nº 2719-Plj/CCOP/CMNE, de 12 ABR 25.

Anexos:

- 1) DIEEx nº 2719-Plj_CCOP_CMNE.pdf;
- 2) 1. Dtz_Plj_Exec_Exc_Cj_ATLAS_2025.pdf;
- 3) 2. An_A_Dtz_Plj_Exec_Exc_Cj_ATLAS_2025_-_CICLO_DE_PLANEJAMENTO_E_EXECUÇÃO.pdf;
- 4) 3. An_B_Dtz_Plj_Exec_Exc_Cj_ATLAS_2025_-_FORÇAS_ADESTRADAS_E_FORÇA_OPONENTE.pdf; e
- 5) 4. An_C_Dtz_Plj_Exec_Exc_Cj_ATLAS_2025_-_MISSÕES DE COMBATE E TAREFAS E AÇÕES CRÍTICAS.pdf.

1. Encaminho a essa GU, em anexo, as Diretrizes de Planejamento e Execução do Exc CjATLAS (2025), remetidas pelo COTER.

2. Para eventuais esclarecimentos sobre o assunto coloco à disposição o Cel RICARDO COSTA, E7/7ª DE, por meio do contato telefônico (81) 2129-6185

Por ordem do Comandante da 7ª Divisão de Exército.

[Assinatura]
Chefe do Estado-Maior da 7ª Divisão de Exército

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [REDACTED], em 16/04/2025, às 00:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

q5My-rUv8-gglZ-O/7/

Comandante de Operações Terrestres





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
REGIMENTO VIDAL DENEGREIROS

Requisição nº 03-Aux/Fisc Adm/15º BIMtz
NUP: 64240.001419/2025-03

João Pessoa – PB, 25 de junho de 2025.

Do Aux/Fisc Adm do 15º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm
Gu JP

Assunto: Requisição de passagens

Ref. Lei nº 14.133/21

Anexos:

1. Despacho do Cmt OMV;
2. Despacho do OD B Adm Gu JP;
3. Nota de crédito.

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição de passagens destinado ao militar do 15º BIMtz, constante na tabela abaixo:

Pregão Eletrônico 90036/2025 UASG 160175					
R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ/MF 33.318.780/0007-67, AV DOM PEDRO I, 719 – TAMBIA – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.020-514, felipe@rrfviagens.com.br, (21) 96434-7500					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, AQUISIÇÃO, SEGURO, CANCELAMENTO, EMISSÃO, MARCAÇÃO E/OU REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRESTADO AOS MILITARES, SERVIDORES CIVIS DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.	UND	92	R\$ 0,01	R\$ 0,92
2	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL REPASSE-PASSAGEM AÉREA VALORES DAS TARIFAS, TAXAS DE EMBARQUE E OUTRAS TAXAS E MULTAS DEVIDAS ÀS COMPANHIAS AÉREAS EM RAZÃO DA EMISSÃO,	UND	186.702,76	R\$ 1,00	R\$ 186.702,76

	ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS ADQUIRIDAS.				
TOTAL					R\$ 186.703,68

2. A aquisição atende ao Plano de Gestão da OM, em seu OEO nº 06 (aumentar a efetividade na gestão do bem publico.

3. Os itens pretendidos constam no Plano de Contratações (PCA) para o ano de 2025, de acordo com o número 17.

4. Solicito utilizar recursos da Nota de Crédito: 2025NC010865 Natureza da Despesa: 33.90.33. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

João Pessoa, PB, conforme assinatura digital.



Aux /Fisc Adm 15º BIMtz

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada via Requisição nº 03-Aux/Fisc Adm/15º BIMTZ, de 25 de junho de 2025.

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda da Requisição nº 03-Aux/Fisc Adm/15º BIMTZ, de 25 de junho de 2025.

3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 36001/2025 da UASG 160175.

4. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito 2025NC010865 Natureza da Despesa: 33.90.33. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

João Pessoa, PB, conforme assinatura digital.



Comandante do 15º BIMtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo a emissão da nota de empenho referente à Requisição nº 03-Aux/Fisc Adm/15º BIMTZ, de 25 de junho de 2025.
2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 36001/2025 da UASG 160175.
4. Empregar os recursos da Nota de Crédito 2025NC010865. Natureza da Despesa: 33.90.33. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.


Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Parâmetros: CPF / CNPJ: 33.318.780/0007-67. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YWNhZWFiMzYyMDQzMmQ5MTI1YTlhY2Y4YzU5OTlxNmQzNzI5OGFiNTdhMTI0YmM4Y2RmMTE0MDA1NmVhMjhkNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2025 18:29:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA**
CNPJ: **33.318.780/0007-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.318.780/0007-67
Razão Social: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2025
Receita Municipal	Validade:	10/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 27/06/2025 18:27

CPF: 061.XXX.XXX-24 Nome

Ass:

1 de 1

Data e hora da consulta: 03/07/2025 09:28

Usuário: ***.554.204.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	631

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	228692	1000000000	339033	110407	OCS80006000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/06/2025	Estimativo	64240.004222/2025-18	0,0000	186.702,92

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.318.780/0007-67	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	58020-514
Endereço	UF	Telefone
DOM PEDRO I 719 CXPST 495 TAMBIA	PB	
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

2025NC010865, DE 18/06/25 (160539-COTER). EXC CJ OP ATLAS25-DSLC ESTRT-15º BI MTZ-AQS PSG AE. PROC: PE 90036/2025-160175 - UGG. TC: A DEFINIR. PRAZO ENTREGA: CONF TR. REQ.: 03 2 AUX / FISC ADM / 15º BIMTZ, DE 25/06/25. FIND: PRESTACAO DE SERVICO DE RESERVA E AQUISICAO DE PASSAGEM AEREA NACIONAL.

Local da Entrega

AV CRUZ DAS ARMAS, 281, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA - PB, CEP: 58.085-000 (15º BIMTZ)

Informação Complementar

16017505900362025 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/07/2025 14:12:38	Alteração

Data e hora da consulta: 03/07/2025 09:28

Usuário: ***.554.204-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	186.702,92

Subelemento 01 - PASSAGENS PARA O PAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	0,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2025	Inclusão	92,00000	0,0100	0,92

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada	186.702,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2025	Inclusão	186.702,000	1,0000	186.702,00
		00		

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Assinatura]

02/07/2025 14:12:38

Responsável pela Nota de Empenho

[Assinatura]

***.229.454-**